# ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022

NIRE 35.300.525.353

- DATA, HORA E LOCAL: Dia 11 de fevereiro de 2022, às 15:00 horas, por videoconferência, nos termos do artigo 29, §3º do Estatuto Social do Banco Votorantim 5.A. ("Banco").
- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- MESA: Os trabalhos foram presididos por Fausto de Andrade Ribeiro e secretariados por Rafael Norberto Fernandes.
- ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a eleição de membros para compor órgãos de administração do Banco e de sociedades controladas.

#### 5. DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- (i) Aprovada a eleição de CLAUDIA FURINI PANTIGA TERAMOTO, brasileira, casada, comunicadora social, RG-SSP/SP 26.284.467-9, CPF 254.543.998-33; e MARCELLA RIGAMONTI URADA COIMBRA, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 32.981.595-7, CPF 221.497.038-07, ambas domiciliadas em São Paulo (SP), na Av. das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, para ocuparem os cargos de Diretoras do Banco, no mandato bienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos pela Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2023.
  - (ii) Registrado que a posse das Diretoras nos respectivos cargos fica condicionada à prévia homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, ocasião em que assinarão os termos de posse correspondentes. As diretoras ora eleitas declararam, por termos devidamente arquivados na sede do Banco, que não estão incursas em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a atividade mercantil e que atendem às demais exigências constantes do Estatuto Social e da legislação em vigor.
  - (iii) As Diretoras ora eleitas possuem as atribuições previstas no Estatuto Social da Sociedade, além de outras atribuições específicas constantes do anexo à presente ata.
  - (iv) Registrada, ainda, a manifestação favorável à eleição, pelos competentes órgãos societários, para os respectivos mandatos atualmente em curso, da Sra. MARCELLA RIGAMONTI URADA COIMBRA, anteriormente qualificada, para compor a Diretoria ou órgão equivalente das seguintes sociedades controladas: Banco BV S.A., BV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., BV Corretora de Seguros S.A. e BVIA BV Investimentos Alternativos e Gestão de Recursos Ş.A.



- (v) Registrado que Daniel Baptistella Monteiro da Silva, diretor da controlada BV Corretora de Seguros S.A., passa a ser responsável por definir e liderar as estratégias de atuação no mercado de seguros, em especial no segmento Varejo.
- 6. ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros e pelo Secretário. (aa) Conselheiros: Andrea da Motta Chamma, Fausto de Andrade Ribeiro, Jairo Sampaio Saddi, João Henrique Batista de Souza Schmidt, José Luiz Majolo, José Ricardo Fagonde Forni e Renato Luiz Bellinetti Naegele.

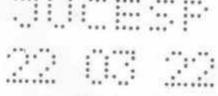
A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo (SP), 11 de feyereiro de 2022.

Rafael Norberto Fernandes

Secretário





# ANEXO À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022

#### BANCO VOTORANTIM S.A. CNPJ/ME 59.588.111/0001-03 NIRE 35.300.525.353

#### ATRIBUIÇÕES DAS DIRETORAS ELEITAS

- a) Claudia Furini Pantiga Teramoto será responsável (i) pela estruturação, implementação e monitoramento da estratégia de marketing do Banco; e (ii) pela estruturação, implementação e monitoramento da estratégia e das ações de sustentabilidade do Banco.
- b) Marcella Rigamonti Urada Coimbra será responsável (i) pela área de Governança Corporativa, competindo-lhe, principalmente, estruturar, implementar e monitorar os procedimentos aplicáveis a cada um dos órgãos de governança corporativa do Banco; e (ii) pela área Jurídica, competindo-lhe prestar consultoria jurídica às demais áreas do Banco em todas as áreas do Direito e administrar as contingências cíveis, trabalhistas, tributárias, ambientais, administrativas, criminais ou de qualquer outra natureza.

# BANCO BV S.A. CNPJ/ME nº 01.858.774/0001-10 NIRE 35.300.150.082

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022

- DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia 11 de fevereiro de 2022, às 15:45 horas, na sede social da Companhia em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 12º andar, parte, Vila Gertrudes, CEP 04794-000.
- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada em virtude da presença do acionista que representa a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas".
- MESA DIRIGENTE: Sr. Rodrigo Tremante, Presidente; e Sr. Rafael Norberto Fernandes, Secretário.
- ORDEM DO DIA: Deliberar sobre eleição de membro para compor a Diretoria do Banco BV S.A. ("Sociedade").

#### 5. DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- (i) Aprovada a eleição da Sra. MARCELLA RIGAMONTI URADA COIMBRA, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 32.981.595-7, CPF 221.497.038-07, domiciliada em São Paulo (SP), na Av. das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, para ocupar o cargo de Diretora da Sociedade, no mandato bienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2023.
- (ii) Registrado que a posse da Diretora em seu cargo fica condicionada à prévia homologação de seu nome pelo Banco Central do Brasil, ocasião em que assinará o termo de posse correspondente. A Diretora ora eleita declara, por termo devidamente arquivado na sede da Companhia, que não está incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a atividade mercantil e que atende às demais exigências do Estatuto Social e da legislação em vigor.
- ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente concedeu o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da



presente ata, que val assinada pelo Presidente, Secretário e acionista presente. (aa) Rodrigo Tremante, Presidente; Rafael Norberto Fernandes, Secretário. **Acionista:** p. Banco Votorantim S.A., Rodrigo Tremante e José Roberto Salvini.

A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo (SP), 11 de fevereiro de 2022.

Rafael Norberto Fernandes

Secretário da Assembleia







# BANCO BV S.A. CNPJ/ME 01.858.774/0001-10 NIRE 35.300.150.082

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

- DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia 30 de abril de 2021, às 12:30 horas, na sede social da Companhia em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 12º andar, parte, Vila Gertrudes, CEP 04794-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada em virtude da presença do acionista que representa a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". Presentes, também, os administradores da Companhia e representantes da KPMG Auditores Independentes.
- MESA DIRIGENTE: Sr. Gabriel José Gama Ferreira, Presidente; e Sr. Rafael Norberto Fernandes, Secretário.
- 4. **PUBLICAÇÕES:** Os documentos previstos no §3º do Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foram publicados nas páginas 2 a 7 do jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo Caderno Empresarial 2" e nas páginas E3 a E6 do Jornal "Valor Econômico São Paulo" em 25/03/2021.
- 5. ORDEM DO DIA: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; (iii) eleger os membros da Diretoria; e (iv) fixar a remuneração global dos administradores.
- 6. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Instalada a Assembleia, após a análise das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovados:
- (i) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020.
- (ii) A proposta de destinação do lucro líquido, no valor de R\$ 17.755.022,08 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, vinte e dois reais e oito centavos), referente ao exercício social encerrado em 31/12/2020, da seguinte forma:

- (a) R\$ 887.751,10 (oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos) para a reserva legal;
- (b) R\$ 4.930.331,83 (quatro milhões, novecentos e trinta mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos) para distribuição de dividendos ao acionista, por conta do resultado do exercício de 2020, sendo que o montante total foi distribuído antecipadamente e já pago ao acionista, por deliberação da Diretoria da Companhia em reunião de 16.12.2020; e
- (c) R\$ 11.936.939,15 (onze milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos) para a reserva estatutária, nos termos do Artigo 13, §2º do Estatuto Social da Companhia.
- (iii) Para compor a Diretoria da Sociedade, a **reeleição** dos Srs. Gabriel José Gama Ferreira, Adriana Conde Fernandes Gomes, Alexandre Luiz Zimath, Alexandre Witzel Ibrahim, Flávio Suchek, Guilherme Horn, José Roberto Salvini, Marcelo Andrade Clara, Marcelo Kenji Kuniy, Marcos Barros de Paula, Roberto Gonçalves Jábali, Rodrigo Tremante e Ronaldo Medrado Helpe, todos adiante qualificados, para o próximo mandato bienal que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2023, passando referido órgão a ser composto da seguinte forma:

#### DIRETORIA

Diretor Presidente: Gabriel José Gama Ferreira, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 09893891-3, CPF 082.823.607-08;

Diretores: Adriana Conde Fernandes Gomes, brasileira, solteira, engenheira, RG-SSP/SP 27.859.411-6, CPF 288.892.368-84; Alexandre Luiz Zimath, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SC 21.986.932, CPF 017.727.589-81; Alexandre Witzel Ibrahim, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.638.343-2, CPF 122.946.278-30; Flávio Suchek, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 30.478.126-5, CPF 220.163.058-51, Guilherme Horn, brasileiro, casado, administrador, CRA/RJ 2031812-0, CPF 924.866.147-53; José Roberto Salvini, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 19.277.003-2, CPF 129.538.808-10; Marcelo Andrade Clara, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, RG-SSP/SP 18.296.014-6, CPF 144.033.288-65; Marcelo Kenji Kuniy, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.824.956-1, CPF 157.662.888-40; Marcos Barros de Paula, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 29.630.713-0, CPF 250.120.628-25; Roberto Gonçalves Jábali, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.728.628-2, CPF 272.408.248-61;

Rodrigo Tremante, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.409.242-7, CPF 248.761.428-58; e Ronaldo Medrado Helpe, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 34.085.131-4, CPF 310.642.048-05, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000.

- (iv) A posse dos Diretores em seus respectivos cargos fica condicionada à prévia homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, ocasião em que assinarão os termos de posse correspondentes. Os membros da Diretoria ora reeleitos declararam, por termos devidamente arquivados na sede da Sociedade, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e que atendem às demais exigências constantes do Estatuto Social e da legislação em vigor.
- (v) A não fixação de remuneração aos administradores para o exercício de 2021, tendo em vista já serem remunerados por outras sociedades pertencentes ao Conglomerado Financeiro Votorantim.
- 7. ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente concedeu o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Secretário e acionista presente. (aa) Gabriel José Gama Ferreira, Presidente; Rafael Norberto Fernandes, Secretário. Acionista: p. Banco Votorantim S.A., Gabriel José Gama Ferreira e Rodrigo Tremante.

A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo (SP), 30 de abril de 2021.

Rafael Norberto Fernandes

Secretário da Assembleia







# BANCO BV S.A. CNPJ/ME 01.858.774/0001-10 NIRE 35.300.150.082

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

- DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia 30 de abril de 2021, às 12:30 horas, na sede social da Companhia em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 12º andar, parte, Vila Gertrudes, CEP 04794-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada em virtude da presença do acionista que representa a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". Presentes, também, os administradores da Companhia e representantes da KPMG Auditores Independentes.
- MESA DIRIGENTE: Sr. Gabriel José Gama Ferreira, Presidente; e Sr. Rafael Norberto Fernandes, Secretário.
- 4. **PUBLICAÇÕES:** Os documentos previstos no §3º do Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foram publicados nas páginas 2 a 7 do jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo Caderno Empresarial 2" e nas páginas E3 a E6 do Jornal "Valor Econômico São Paulo" em 25/03/2021.
- 5. ORDEM DO DIA: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; (iii) eleger os membros da Diretoria; e (iv) fixar a remuneração global dos administradores.
- 6. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Instalada a Assembleia, após a análise das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovados:
- (i) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020.
- (ii) A proposta de destinação do lucro líquido, no valor de R\$ 17.755.022,08 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, vinte e dois reais e oito centavos), referente ao exercício social encerrado em 31/12/2020, da seguinte forma:

- (a) R\$ 887.751,10 (oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos) para a reserva legal;
- (b) R\$ 4.930.331,83 (quatro milhões, novecentos e trinta mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos) para distribuição de dividendos ao acionista, por conta do resultado do exercício de 2020, sendo que o montante total foi distribuído antecipadamente e já pago ao acionista, por deliberação da Diretoria da Companhia em reunião de 16.12.2020; e
- (c) R\$ 11.936.939,15 (onze milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos) para a reserva estatutária, nos termos do Artigo 13, §2º do Estatuto Social da Companhia.
- (iii) Para compor a Diretoria da Sociedade, a **reeleição** dos Srs. Gabriel José Gama Ferreira, Adriana Conde Fernandes Gomes, Alexandre Luiz Zimath, Alexandre Witzel Ibrahim, Flávio Suchek, Guilherme Horn, José Roberto Salvini, Marcelo Andrade Clara, Marcelo Kenji Kuniy, Marcos Barros de Paula, Roberto Gonçalves Jábali, Rodrigo Tremante e Ronaldo Medrado Helpe, todos adiante qualificados, para o próximo mandato bienal que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2023, passando referido órgão a ser composto da seguinte forma:

#### DIRETORIA

Diretor Presidente: Gabriel José Gama Ferreira, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 09893891-3, CPF 082.823.607-08;

Diretores: Adriana Conde Fernandes Gomes, brasileira, solteira, engenheira, RG-SSP/SP 27.859.411-6, CPF 288.892.368-84; Alexandre Luiz Zimath, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SC 21.986.932, CPF 017.727.589-81; Alexandre Witzel Ibrahim, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.638.343-2, CPF 122.946.278-30; Flávio Suchek, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 30.478.126-5, CPF 220.163.058-51, Guilherme Horn, brasileiro, casado, administrador, CRA/RJ 2031812-0, CPF 924.866.147-53; José Roberto Salvini, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 19.277.003-2, CPF 129.538.808-10; Marcelo Andrade Clara, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, RG-SSP/SP 18.296.014-6, CPF 144.033.288-65; Marcelo Kenji Kuniy, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.824.956-1, CPF 157.662.888-40; Marcos Barros de Paula, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 29.630.713-0, CPF 250.120.628-25; Roberto Gonçalves Jábali, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.728.628-2, CPF 272.408.248-61;

Rodrigo Tremante, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.409.242-7, CPF 248.761.428-58; e Ronaldo Medrado Helpe, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 34.085.131-4, CPF 310.642.048-05, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000.

- (iv) A posse dos Diretores em seus respectivos cargos fica condicionada à prévia homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, ocasião em que assinarão os termos de posse correspondentes. Os membros da Diretoria ora reeleitos declararam, por termos devidamente arquivados na sede da Sociedade, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e que atendem às demais exigências constantes do Estatuto Social e da legislação em vigor.
- (v) A não fixação de remuneração aos administradores para o exercício de 2021, tendo em vista já serem remunerados por outras sociedades pertencentes ao Conglomerado Financeiro Votorantim.
- 7. ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente concedeu o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Secretário e acionista presente. (aa) Gabriel José Gama Ferreira, Presidente; Rafael Norberto Fernandes, Secretário. Acionista: p. Banco Votorantim S.A., Gabriel José Gama Ferreira e Rodrigo Tremante.

A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo (SP), 30 de abril de 2021.

Rafael Norberto Fernandes

Secretário da Assembleia





# BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO CNPJ 01.149.953/0001-89 NIRE 35.300.145.399

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2020

- DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia 31 de julho de 2020, às 13:30 horas, por deliberação virtual, conforme autorização conferida pela Lei nº 14.030/2020, Artigo 9º.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença do acionista que representa a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". Registrada, ainda a presença dos administradores da Companhia e de representantes da empresa avaliadora KPMG Auditores Independentes.
- MESA DIRIGENTE: Gabriel José Gama Ferreira, Presidente; e Rafael Norberto Fernandes, Secretário.
- ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a cisão parcial da BV Financeira Crédito, Financiamento e Investimento ("Companhia"), com versão de parcela de seu patrimônio para o Banco Votorantim S.A.

# DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- (i) Aprovado o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial ("Protocolo e Justificação"), celebrado nesta data entre os órgãos de administração da Companhia e do BANCO VOTORANTIM S.A., instituição financeira com sede em São Paulo (SP), na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrito no CNPJ sob nº 59.588.111/0001-03 ("Banco"). O Protocolo e Justificação estabelece todos os termos e condições da cisão parcial da Companhia, com versão de parcela de seu patrimônio ao Banco ("Cisão").
- (ii) Ratificada a nomeação da empresa especializada KPMG Auditores Independentes ("KPMG"), com sede em São Paulo (SP), na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar, Torre A, CEP 04711-035, inscrita no CNPJ sob o nº 57.755.217/0001-29, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP014428/O-6, para avaliar o valor da parcela do patrimônio líquido da Companhia a ser cindido e vertido ao Banco.

- (iii) Aprovado o Laudo de Avaliação elaborado pela KPMG com base no balanço levantado em 30/06/2020, o qual avaliou o patrimônio líquido da Companhia a ser cindido e vertido ao Banco em R\$ 226.606.577,86 (duzentos e vinte e seis milhões, seiscentos e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), e, juntamente com as demonstrações financeiras auditadas, integra o Protocolo e Justificação.
- (iv) Nos termos do Protocolo e Justificação, aprovada a cisão parcial da Companhia, com versão de parcela de seu patrimônio equivalente a R\$ 226.606.577,86 (duzentos e vinte e seis milhões, seiscentos e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) para o Banco. Conforme disposto no artigo 229, §1º, da Lei 6.404/76, o Banco sucederá a Companhia em todos os direitos e obrigações relacionados à parcela cindida.
- (v) Todos os ativos e passivos das dependências da Companhia, que abrangem as atividades correspondentes à parcela patrimonial a ser cindida, serão vertidos ao Banco, nas dependências por ele abertas para tal finalidade.
- (vi) Aprovada a responsabilidade solidária da Companhia juntamente com o Banco, na forma do Protocolo e Justificação e nos termos do caput do artigo 233 da Lei 6.404/76, por todas as obrigações da Companhia anteriores à Cisão, especialmente as obrigações que compõem a parcela do patrimônio da Companhia vertida para o Banco.
- (vii) Autorizada a administração da Companhia, representada na forma do seu Estatuto Social, a praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários à implementação da Cisão, nos termos do artigo 229 da Lei 6.404/76.
- (viii) Registrado que não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento.
- (ix) Em decorrência da Cisão, aprovada a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 132.783.605,67 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinco reals e sessenta e sete centavos), passando este de R\$ 500.402.815,70 (quinhentos milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e quinze reals e setenta centavos) para R\$ 367.619.210,03 (trezentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e dezenove mil, duzentos e dez reals e três centavos), sem cancelamento de ações, em razão da versão de parcela de seu patrimônio líquido para o Banco. Em consequência, aprovada a alteração do caput artigo 5º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 367.619.210,03 (trezentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e dezenove mil,

9:

duzentos e dez reais e três centavos), dividido em 3.080.117 (três milhões, oitenta mil, cento e dezessete) ações ordinárias, sem valor nominal, obrigatoriamente nominativas."

- (x) Aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, contemplando a alteração acima, passando a vigorar integralmente na forma do Anexo I à presente.
- (xi) Registrado que ficam arquivados na sede da Companhia o Protocolo e Justificação e o Laudo de Avallação.
- 6. ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente concedeu o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos assinada. (aa) Gabriel José Gama Ferreira, Presidente; Rafael Norberto Fernandes, Secretário. Acionista: p. Banco Votorantim S.A., Gabriel José Gama Ferreira e José Roberto Salvini.

A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo (SP), 31 de julho de 2020

Rafael Norberto Fernandes Secretário da Assembleia

SECRETARIA DE DESEN DE SENTO D

#### ANEXO I

# ESTATUTO SOCIAL BV FINANCEIRA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

#### CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Objeto e Prazo

Artigo 1º - BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro jurídico na Capital do Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria e satisfeitos os requisitos legais e regulamentares, abrir, transferir e/ou encerrar agências ou escritórios de representações e nomear correspondentes em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Sociedade terá por objeto social, a prática de todas as operações permitidas nas disposições legais e regulamentares às sociedades da espécie.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá participar de outras sociedades, como sócia ou acionista, participação essa condicionada às limitações estabelecidas pela legislação em vigor.

Artigo 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

# CAPÍTULO II Do Capital Social e Ações

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 367.619.210,03 (trezentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e dezenove mil, duzentos e dez reais e três centavos), dividido em 3.080.117 (três milhões, oitenta mil, cento e dezessete) ações ordinárias, sem valor nominal, obrigatoriamente nominativas.

Parágrafo Único - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

### CAPÍTULO III Da Administração

Artigo 6º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 2 (dois) a 18 (dezoito) membros, sendo 1 (um) a 5 (cinco) Diretores Executivos, 1 (um) a 6 (seis) Diretores Gerentes e até 7 (sete) Diretores sem designação especial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, para um mandato de 2 (dois) anos, admitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores serão investidos em seus cargos, independentemente de caução, mediante termo lavrado e assinado no livro próprio, após seus nomes terem sido aprovados pelas autoridades competentes.

Parágrafo Segundo - O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos administradores.

Parágrafo Terceiro - A remuneração dos diretores será fixada pela Assembleia Geral.

Artigo 7º - Compete à Diretoria, a administração e a gestão dos negócios sociais, a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionem com os objetivos da Sociedade.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria se reunirá sempre que necessário, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros empossados.

Parágrafo Segundo - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Artigo 8º - Nos casos de impedimentos e ausências temporárias, um dos Diretores Executivos designará qualquer outro membro para exercer as funções do impedido ou ausente.

Artigo 9º - Todos os atos que impliquem em assunção de responsabilidade pela Sociedade, inclusive a prestação de fianças, avais ou outras garantias em favor de terceiros, serão sempre praticados: a) por dois Diretores, em conjunto; b) por um Diretor conjuntamente com um procurador; c) por dois procuradores, em conjunto, nomeados na forma do disposto no artigo 10; d) por um único procurador, em casos especiais, investido de poderes específicos para a prática do ato para o qual foi constituído.

Artigo 10 - A Sociedade poderá, por dois de seus Diretores, sendo um deles, necessariamente um Diretor Executivo, nomear procuradores, fixando-lhes os poderes e o

D'

tempo de duração conferidos nos respectivos mandatos, ressalvados quanto ao prazo as procurações "Ad Judicia".

Artigo 11 - A Sociedade somente poderá adquirir, alienar ou onerar bens imóveis e participações societárias classificadas no ativo permanente, mediante deliberação tomada em Reunião da Diretoria, realizada na conformidade do disposto no artigo 7º.

Artigo 12 - São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por Diretores, procuradores ou empregados da Sociedade que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Sociedade.

#### CAPÍTULO IV

Do Conselho Fiscal

Artigo 13 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho Fiscal devem ser pessoas naturais residentes no País, que preencham os requisitos legais e serão eleitos pela Assembleia Geral, a qual lhes fixará a remuneração.

Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal será instalado em qualquer Assembleia Geral, a pedido de acionistas, funcionando até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição.

#### CAPÍTULO V Da Assembleia Geral

Artigo 14 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro meses que se seguirem ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse social o exigir.

Artigo 15 - A Assembleia Geral será convocada, instalada e presidida por um dos Diretores Executivos, sendo secretariada por acionista, ou não, escolhido pelos presentes.

Parágrafo Único - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral, será lavrada, em livro próprio, ata a ser assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes.



# CAPÍTULO VI Do Exercício Social, Lucros e Distribuição

Artigo 16 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se procederá a elaboração das Demonstrações Financeiras, de acordo com os preceitos legais e regulamentares, as quais serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral.

Parágrafo único - A Sociedade levantará balanço semestral no dia 30 de junho de cada ano.

Artigo 17 - Do lucro líquido obtido, diminuído ou acrescido dos valores previstos no artigo 202 da Lei 6.404/76, 25% (vinte e cinco por cento) serão declarados e pagos como dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, permanecendo o saldo à disposição da Assembleia.

Parágrafo Único - O montante do lucro não destinado ao pagamento de dividendos será retido em Reserva de Expansão constituída com a finalidade de fazer frente aos investimentos para expansão dos negócios da sociedade, até o limite do Capital Social, observado o disposto no artigo 199 da Lei 6.404/76, vigente quando de sua destinação.

Artigo 18 - A Diretoria poderá declarar dividendos à conta de lucros apurados nos balanços semestrais e levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, observadas as disposições legais, bem como declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a títulos de juros sobre o capital próprio, previstos no Artigo 9º da Lei 9.249, de 26.12.95, alterado pelo Artigo 78 da Lei 9.430 de 27.12.96 e na respectiva regulamentação.

Artigo 19 - À Assembleia Geral é lícito atribuir aos Diretores da Sociedade participação nos lucros apurados, desde que pago o dividendo obrigatório a que alude o artigo 17.

# CAPÍTULO VII Da Dissolução e Liquidação

Artigo 20 - A Sociedade será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo pelo qual deva ser processada, inclusive nomeando o liquidante e o Conselho Fiscal que a conduzirão durante o período de liquidação.

\*\*\*\*\*

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO COM VERSÃO DAS PARCELAS CINDIDAS PARA O BANCO VOTORANTIM S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas, têm entre si justo e acordado firmar o presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial ("Protocolo"), celebrado de acordo com o disposto nos artigos 224 e 225 da Lei 6.404/76 ("LSA") e demais disposições legais aplicáveis, e na melhor forma de direito.

BV FINANCEIRA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, com sede em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 12º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, CNPJ/ME 01.149.953/0001-89 e NIRE 35.300.145.399 ("BV Financeira"), neste ato representada pelos Diretores abaixo assinados; e

BANCO VOTORANTIM S.A., com sede em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, CNPJ/ME 59.588.111/0001-03 e NIRE 35.300.525.353 ("Banco"), neste ato representado por seus Diretores abaixo assinados;

BV Financeira e Banco, doravante referidos conjuntamente como "Sociedades";

#### CONSIDERANDO QUE:

- (i) o Conglomerado Financeiro Votorantim, no curso da reorganização de seus negócios, tem a intenção de racionalizar e simplificar a estrutura societária atual, mediante segregação dos negócios financeiros tradicionais e digitais em estruturas dedicadas, favorecendo seu melhor desenvolvimento;
- (ii) referida reorganização tem como objetivos ampliar o rol de atividades desempenhadas pelo Banco concentrando neste as atividades financeiras tradicionais e, ao longo dos próximos meses, após a realização de outros movimentos societários, culminar com a extinção da BV Financeira; e
- (iii) a cisão parcial da BV Financeira e incorporação da parcela cindida pelo Banco ("Cisão") possibilitará, ainda, a redução de parte de seus custos operacionais e de estrutura, especialmente custos regulatórios e administrativos;

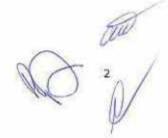
RESOLVEM as partes celebrar este Protocolo, que se regerá pelos seguintes termos e condições:

#### 1. JUSTIFICAÇÃO

- 1.1 Os Diretores da BV Financeira e Banco concluiram, com base nos argumentos contidos nos "Considerandos" acima, que a Cisão atende plenamente aos interesses das Sociedades e acionistas, uma vez que facilitará a integração das atividades desempenhadas pelas Sociedades envolvidas com a consequente racionalização e otimização de seus ativos, negócios e resultados.
- 1.2. Assim, o Banco realizará a incorporação da parcela cindida da BV Financeira, passando seu acervo líquido contábil para o patrimônio do Banco, que a sucederá a título universal, independentemente de quaisquer outras formalidades além daquelas previstas em lei, de modo que todos os bens, direitos e obrigações relativos à parcela cindida da BV Financeira, detalhadamente descritos no Laudo de Avaliação (conforme abaixo definido), serão vertidos para o Banco.

# 2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 2.1. Solicitou-se à empresa especializada KPMG Auditores Independentes, com sede em São Paulo (SP), na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar, Torre A, CEP 04711-035, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 57.755.217/0001-29, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP014428/O-6 ("Empresa Avaliadora"), que realizasse a avaliação do valor da parcela do patrimônio líquido da BV Financeira a ser vertida para o Banco, com base em balanço levantado em 30/06/2020 ("Data Base da Cisão"), e a elaboração do respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação").
- 2.2. Com base no Laudo de Avaliação, que passa a integrar este **Protocolo** como Anexo II, a Empresa Avaliadora avaliou a parcela do acervo líquido da **BV Financeira** em R\$ 226.606.577,86 (duzentos e vinte e seis milhões, seiscentos e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), a qual será incorporada ao patrimônio líquido do **Banco**. A descrição das operações ativas e passivas que compõem a parcela patrimonial cindida ficará arquivada na sede das Sociedades.
- 2.3. Após a Cisão, a BV Financeira continuará existindo sem solução de continuidade, sendo que seu patrimônio será reduzido em função da versão da parcela cindida. Tal redução será realizada nas diversas contas que compõem seu patrimônio, conforme detalhado no Laudo de Avaliação.



- 2.4. Todos os ativos e passivos das dependências da BV Financeira, que abrangem as atividades correspondentes à parcela patrimonial a ser cindida, serão vertidos ao Banco, nas dependências por ele abertas para tal finalidade.
- 2.5. Sem prejuízo de outros ativos e passivos não expressamente mencionados, destaca-se que todos os imóveis e os ativos descritos no Anexo I se incluem dentre os que serão incorporados pelo Banco.
- 2.6. As variações ocorridas entre a Data Base da Cisão e o dia 31/07/2020 ("Data da Efetivação da Cisão") na parcela do patrimônio da BV Financeira, serão apropriadas pelo Banco e refletidas em suas demonstrações financeiras.
- 2.7. A Cisão será efetivada na Data de Efetivação da Cisão, mediante a realização de (i) Assembleia Geral Extraordinária da BV Financeira, na qual deverá ser ratificada a nomeação da Empresa Avaliadora e aprovados este Protocolo, o Laudo de Avaliação, a Cisão e a consequente redução de seu capital social, sendo autorizados seus administradores a praticar o necessário à efetivação da Cisão; e (ii) Assembleia Geral Extraordinária do Banco, no qual deverá ser ratificada a nomeação da Empresa Avaliadora e aprovados este Protocolo, o Laudo de Avaliação e a Cisão da BV Financeira com incorporação da parcela cindida pelo Banco.

#### 3. ASPECTOS SOCIETÁRIOS

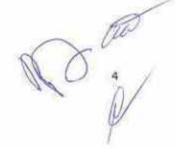
- 3.1. Tendo em vista que a BV Financeira é subsidiária integral do Banco, a incorporação da parcela cindida não implicará em aumento de capital ou emissão de novas ações pelo Banco, sendo reduzido o investimento do Banco na BV Financeira em contrapartida de seu patrimônio, mediante registro dos ativos e passivos da BV Financeira diretamente na contabilidade do Banco. Assim, o capital social do Banco permanecerá inalterado.
- 3.2. Nos termos do item 2.3, haverá redução de capital social da BV Financeira no valor de R\$ 132.783.605,67 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), sem cancelamento de ações, em razão da versão de parcela de seu patrimônio líquido para o Banco.
- 3.3. Dessa forma, caso as disposições contidas neste **Protocolo** sejam aprovadas, a Assembleia Geral Extraordinária deverá deliberar também sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da **BV Financeira**, o qual, caso a aprovada a **Cisão**, passará a vigorar com a seguinte redação:



"Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 367.619.210,03 (trezentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e dezenove mil, duzentos e dez reais e três centavos), dividido em 3.080.117 (três milhões, oitenta mil, cento e dezessete) ações ordinárias, sem valor nominal, obrigatoriamente nominativas."

#### 4. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

- 4.1. Tendo em vista que o objeto social do Banco já contempla as atividades desempenhadas pela BV Financeira, não será necessário alterar o objeto social do Banco.
- 4.2. Como o Banco é o único acionista da BV Financeira, não é necessário estabelecer o valor de reembolso das ações e não é aplicável o disposto no Artigo 264 da Lei 6.404/76.
- 4.3. A BV Financeira e o Banco responderão solidariamente por todas as obrigações da BV Financeira anteriores à Cisão, nos termos do caput do artigo 233 da Lei 6.404/76, especialmente com relação às obrigações que compõem a parcela do patrimônio da BV Financeira vertida para o Banco.
- 4.4. A BV Financeira e o Banco concordam que, uma vez aprovados os termos da Cisão pelos respectivos fóruns competentes, nos termos deste Protocolo, a administração do Banco e da BV Financeira promoverão todos os atos necessários para a implementação da Cisão, inclusive o arquivamento e publicação dos atos societários correlatos, nos termos da lei. Os custos e despesas decorrentes da implementação da Cisão serão de responsabilidade do Banco.
- 4.5. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando os signatários e seus sucessores.
- 4.6. O presente instrumento reger-se-á e interpretar-se-á de acordo com a legislação e normas aplicáveis, ficando eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas dele oriundas.



E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Protocolo em 6 (seis) vias, de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo (SP), 31 de julho de 2020.

BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO EMNVESTIMENTO Marcelo Kenji Diretor Alexardre Water Ibrahim Rogerio Monori Diretor Executivo BANCO VOTORANTIM S.A.

Testemunhas:

Nome: Dauglas Devaira dos Dantes Nome: mayumi

RG: 37.149.620-2

CPF: 471.133.278.01

RG: 31828597-X CPF: 413 055 548 09

#### ANEXO I

AO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO COM VERSÃO DAS PARCELAS CINDIDAS PARA O BANCO VOTORANTIM S.A.

RELAÇÃO DE MARCAS DA BV FINANCEIRA QUE SERÃO TRANSFERIDAS PARA O BANCO



					**
Especificação	serviças de promoção e administração de vendas de veículos novos e usados	serviços de promoção e administração de vendas de veículos novos e usados	serviços de promoção e administração de vendas de veiculos novos e usados	servições de promoção e administração de vendas de visiculus novos e usados	serviços de promação e administração de vendas de veículos os novos e usados
Classe	NCL 35	NCL 35	NCL 35	NCL 35	NCL 35
Apresentação		3		0	
Marca					
Processo	829863486	829863508	829863516	829926119	829926127



91				
serviços de pronteção e administração de vendas de veiculos novos e usados	serviços de promoção e administração de vendas de veículos novos e usados	Serviços financeiros; plataforma de empréstimo pessoal on-line.	Promoção de vendas [para terceivos] - (Serviço); Assessoria, consultoria e informação em promoção de vendas - [Serviço]; Organização de feiras para fins comerciais ou publicitários - [Serviço];	Serviços financeiros e auxiliares, serviços de financiamento; análise e gestão de crédito; assessoria técnica em linhas de crédito, crédito educaivo; empréstimos a prazo; serviços de agêncius de crédito; fundos de investimentos, administração, compra e venda de direitos circultúricos; serviços de cobrança; operações financeiras no mercado de valores mobiliários; operações de arrendamento mercantil; participação financeira no capital de outras sociedades; serviços de segaros; corretagem de seguros; seguros; investimentos de capital [finanças]; entissão e administração de cartão; assessoria, consultoria e informação em crédito; assessoria, consultoria e informação em empréstimos; assessoria, consultoria e informação em seguros; usessoria, consultoria e informações sobre investimento banacian; leasing [financiamento] de veiculos; provimento de informações de um vectoria em consultoria e informações de um vectoria em consultoria em consultoria en destrações de emprestimento de vectoria em consultoria en destrações de emprestimento de vectoria em consultoria em consultoria en destrações de emprestimento de vectoria em consultoria em consultoria en de emprestimento de emprestimento de emprestimento de emprestimento de um vectoria em consultoria em
NCL 35	NCL 35	NCL.36	NCL 35	NCL 36
		Mista achojusto	Nominativa	Mista
		acho justo	ARENA DA BV FINANCEIRA	BV
829926135	829926143	917217691	904149285	913844705

8.38.8



	+		4	,		
Servaços financeiros e auxiliares, servaços de linunciamento; análise e geatão de crédito; assessoria técnica em linhas de crédito: crédito educativo, empréstimos a prazo, serviços de agências de crédito; fundos de investimentos; administração, compra e venda de direitos creditórios; serviços de cobrança, operações financeiras no mercado de valores mobilidarios, operações de arrendamento mercantil;	participação financeira no capital (finanças); craissão e administração de carticos de seguros; corretagem de seguros; seguros; investimentos de capital (finanças); craissão e administração de cartifo; assessoria, fornecimento de descontos a estabelecimentos de terceiros através do uso de cartifo; assessoria, consultoria e informação em crédito; assessoria, consultoria e administração de investimentos de leretiros; assessoria, consultoria e informação em reguros; assessoria, consultoria e informação em reguros; assessoria, consultoria e informação em seguros; assessoria, consultoria e informação em seguros; assessoria, consultoria e informações sobre investimento bancário; lessing (financiamento) de veiculos; provimento de informações financias através de um verbeite.	Promoção e administração de serviços de vendas de bens móveis próprios ou de terceiros;miermediação comercial e de negócios, prestação de assessoria tiemica e administrativa mas áreas mercadológicas, compilação de informação para bancos de dados de computador, compilação de indices de informações para fins comerciais; atualização e manutenção de dados em bancos de dados de computadores, organização de eventos. Feiras e exposições para fins comerciais ou publicitarios, promoção de vendas [para terceiros];assessoria, consultoria e informação em promoção de vendas, assessoria, consulteria e informação sobre oportunidades de negócio;atendimento ao cliente [s. A. C	serviço de orientação ao consumidor];cartão de afinidade que oferece desegnos aos atilidados, informação comercial e aconselhamento a consumidores; programas de cartão de pontuação (tipo pregrama de milhagem/fidelidade,serviços de programas de fidelidade (etube, cartão, talão).	Promoção e administração do serviços de vendas de bens móveis próprios ou de tercejros; intermediação comercial e de negricios; prestação de assessoria técnica e administrativa nas areas mercadologicas; compilação de informações para fins comerciais, atealização e manutenção de dados em bancos de dados de computadore; compilação de indices de informações para fins comerciais, atealização e manutenção de dados em bancos de dados de computadore; organização de centos; feiras e exposições para fins comerciais ou publicitárica; promoção de vendas finam informação em promoção de vendas assessoria, consultoria e informação sobre oportunidades de negístico atendimento ao citente [s. A. C. sersiço de orientação ao consumidar],cartão de afinidade que oferece descontos aos afiliados, móvimações comercial e aconsolhamento a custumidores, programas de cartão de pontuação, talão).	Análise e processamento de dados [serviço de informática], análise de suporte e sistema [serviço de informática], serviços de informática], untamento de informação/dados [serviço de informática], umazenamento eletrônico de dados, serviços técnicos de informática todos incluidos nesta classe	Análise e processamento de dados [serviço de informatica]; análise de suporte e sistema [serviço de informatica]; arrivos de análise de processamento de dados [serviço de informatica], tratamento de informação/dados [serviço de informática], armazenamento eletrônico de dados, serviços técnicos de informática todos incluídos nesta classe.
	NCL 36	NCL 35		NCL 35	NCL 42	NCL 42
Mista	4	Mista	}	Mista	Mista	Mista
	BV	ВУ		BV	ВУ	BV
	913844764	913846279		913846295	913992909	913992941



44.44



4		. 4.		
Análise financeira, Empréstimos [financiamento]; Empréstimos a prazo, Financiamento de leasing; Serviços de agências de crédito, Serviços de financiamento. Análise e gestão de crédito. Assessoria teórnica em linhas de crédito, Assessoria, consultoria e informação em crédito. Crédito educativo; Leasing [financiamento] de veiculos;	Serviços auxiliares ou correlatos das atividades financeiras.	serviços técnicos de informática e processamento de dados.	assessoria récnica na área mercadológica; promoção e administração de serviços de vendas de hens próprios ou de terociros; assessoria administrativa;	Promoção e administração de serviços de vendas de bens móveis prúpticas ou de lerceiros, intermediação contectual e de negocios, prenação de assessoria técnica e administrativa nas áreas mercadológicas, compilação de informação para hanos dedados de computador, compilação de informação para fins comerciais, atualização e manutenção de dados em bancos de dados de computadores, organização de esentos, foiras e exposições para fins comerciais ou publicitários, promeção de vendas (para terceiros); assessoria, consultoria e informação de vendas; assessoria, consultoria e informação sobre oportunidades de negicio; atendimento ao efiente (s. A. C. serviço de orientação ao consumidor), cardão de afinidade que oferce descontos aos afiliados; informação comercial e aconselhamento a consumidores, programas de cardão de pontuação (tipo programa de militagen/fidelidade, serviços de programa de militagen/fidelidade.
NCL36	BR 36/70	NCL 42	NCL 35	NCL 35
Mista	Mista  BV  St corror	Nominativa	Nominativa	Mista BV Crédito
BV Financiamento de Veículos	BV SEGUROS	BV SERVIÇOS	BV SERVIÇOS	BV/credito
915113252	821095293	823072274	823072282	919328482

JULESP

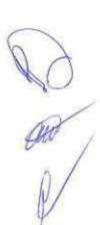
5 pt 16



	44 2.4.	
Serviços bancários, serviço de financiamento, serviços de investimentos, assessaria e consultoria em seguros, avaliação financiam financiam corretagem de seguros, emissão de cartibes de credito; emissão de capital financiam esta financiamento]; financiamento de cartibes de credito; emissão de capital financiamentos financiamento]; informações financiamento de cartibes sobre seguros; emestimentos de capital financiamento de cartibo de debito; seguros; seguros sanciarios de acesso remoto [online banking], transferência eletrônica de fundos, administração de cartito de afinidade[serviço de cerdito]; acompanhamento de conta; administração de cartito de afinidade[serviço de debito; administração de turdo de universimento, assessoria, consultoria e informação em credito; assessoria, consultoria e informação em investimentos; assessoria, consultoria e informação em investimentos eminancimos; consolitoria e informação estronacio de bena (serviços financeiros); informação en investimento paneiro; capatilização e administração de fundo de investimento paneiro; capatilização e administração de fundo de investimento paneiro; capatilização e administração de fundo de investimento fereviços financeiros]; informação de cheques, títulos e contros documentos [serviços financeiros]; consoreio de bena [serviços financeiros]; consoreio de cheques financeiros]; consoreio de bena [serviços financeiros]; consoreio de cheques financeiros]; consoreio de bena [serviços financeiros]; consoreiros] envertados.	Promoção e administração de serviços de vendas de hens móveis próprios ou de terceiros; intermediação comercial e de negocios; prestação de assessoria técnica e administrativa nas áveas mercadológicas, compilação de informação para bancos dedados de computador, compilação de informação e informação de dados em bancos de dados de compilação de informação de vendas interestadores, feras e exposições para fins comerciais ou publicitários, promoção de vendas [para teceiros], assessoria, consultaria e informação em promoção de vendas, assessoria, consultaria e informação em promoção de vendas, assessoria, consultaria e informação em promoção de vendas, assessoria, consultaria e informação so consumidor; cartão de afinidade que oferece descontos aos afiliados, informação comercial e aconselhamento a consumidores, programas de cartão de pontuação (tipo, programa de milhagem/fidebidade; serviços de programas de fidefidade (clube, cartão, taito),programa de milhagem/fidebidade; serviços de programas de fidefidade (clube, cartão, taito),programa de registrada da consuma de consuma de consumidados para clientes.	Serviços bancários, serviço de financiamento, serviços de arvestimentos; assessoria e consultoria can serviços de investimento; avaliação financiamento; serviços de investimento; avaliação financiamentos, imóveis] - [serviço]; compensação [bancáro]; consultoria em seguros; consultoria financeira de seguros; emissão de cardos de crados de investimentos; financiamento de cardos de cardos de cardos de pensão [aposentadoria]; informações financiamento de leasing, fundos de investimentos de captal [finanças]; operações de cambio; processamento de pagamento de cardo de credito; processamento de pagamento de cardo de cardo de credito; processamento de pagamento de cardo de credito; processamento de pagamento de cardo de credito; processamento de pagamento de cardo de credito; serviços de serviços de serviços de serviços de serviços de credito]; acompanhamento de conta; administração de cardo de cardo de afinidade[serviço de credito]; acompanhamento de conta; administração de cardo de cardo de cardo de debito; administração de financiamento; assessoria consolitoria e informação em administração de riscos financeiros; assessoria, consultoria e informação em mercado de apões; assessoria, consultoria e informação sobre credito; consultorio de bera [serviços financeiros]; oriosorio de chequejaerviços sobre investimentos; consultoria en acuda de cardos financeiros]; oriosorio de cedenes; statios e cardos de cardos de cardos de cardos de cardos de cardos d
NCL 36	NCL 35	NCL 36
Mista BV crédito	Mista BV ∬financiamento	Mista BV financiamento
BV/crédito	BV/financiamento	BV/financiamento
919328601	919328725	919328792



	14	100	4 4 3		
outros documentos ( serviço ); constituição e administração de fundo de investimento (serviços financeiros).	assessorta na área financeira, administração, compra e venda e de direitos credifortos; serviços de cobrança; operações que se refacionem com a concessão de credito a médio e longo prazos, operações financeiras no mercado de valores mobiliários, operações de arrendamento mercantil; participação financeiras no mercantil; participação	produção e organização de eventos [sem fins comorciais ou publicitários], shaws, feiras, congressos, simpôsios, eventos culturais e desportivos.	prestação, promoção e administração de serviços de vendas de hens máveis próprios ou de terceiros; prestação de assessoria tentica e administrativa a pessoas físicas e juridicas nas áreas mercadológicas.	promoção de vendas para terceiros, eventos com finalidade promocional; serviços de promoção e administração de vendas de vefeulos novos e usados;	Software, aplicativo, programa de computador.
	NCL 36	NCL 41	NCL 35	NCL 35	NCL 09
	Mista	Mista OCarro	Nominativa	Mista	Mista Mista CARRO
	BVTV	CARRO NA MÃO	CP PROMOTORA	HIPER FEIRÃO GRANDES MARCAS	QUAL CARRO
	828811202	828136467	827290268	831041137	917236696



2		
serviços de promoção de vendas e serviços de comercialização de veteulos, intermediação na compea e ventiços de terceiros.	servigos financeinos e auxiliares, serviços de financiamento; empréstimos [financiamento]; leasing [financiamento] de veiculos, assessoria, ensultoria e informação em empréstimos, administração de consórcio, avaliações financeiras; analise e gestão de crédito; assessoria técnica em linhas de crédito; provimento de informações financeiras através de um website.	
NCL.35	NCL 36	
Mista <b>QUAL</b> CARRO	Mista CARRO	
QUAL CARRO	QUAL CARRO	
917236874	917237005	



#### ANEXO II

AO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO COM VERSÃO DAS PARCELAS CINDIDAS PARA O BANCO VOTORANTIM S.A.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

15 N



# BV Financeira S.A. -Crédito, Financiamento e Investimento

Laudo de avaliação do acervo líquido contábil formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis

KPMG Auditores Independentes Julho de 2020 KPDS





KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

# Laudo de avaliação do acervo líquido contábil formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento São Paulo - SP

#### Dados da firma de auditoria

1. KPMG Auditores Independentes, sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, n°105, 11° andar, CEP 04711-904, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica do Ministério da Fazenda sob o n°. 57.755.217/0001-29, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n°. 2SP014428/O-6, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. João Paulo Dal Poz Alouche, contador, portador do RG n° 22.219.197-1, inscrito no CPF sob o n° 252.326.558-33 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n° 1SP245785/O-2, residente e domiciliado São Paulo/SP com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da BV Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento ("Companhia") para proceder à avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em 30 de junho de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, resumido no Anexo I, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

#### Objetivo da avaliação

2. O laudo de avaliação do acervo líquido contábil formado por determinados ativos e passivos em 30 de junho de 2020 da BV Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento tem por objetivo atender ao requerimento do artigo 229 da Lei nº 6.404 de 1976, e será utilizado como base para o processo de cisão parcial da BV Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento e versão do acervo patrimonial contábil cindido, respectivamente, no Banco Votorantim S.A., nos termos do Protocolo e Justificação de cisão parcial com versão do acervo patrimonial contábil cindido datado de 31 de julho de 2020.



#### Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no Anexo II do laudo de avaliação.

#### Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

- 4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em 30 de junho de 2020, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame aplicados sobre as contas que registram os determinados ativos e passívos que constam do Anexo I a esse relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da Companhia. Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido contábil de acordo com as normas brasileiras de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido contábil objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
- 5. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido contábil, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes em relação ao acervo líquido contábil para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.



### Conclusão

6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 226.606.577,86 (duzentos e vinte e seis milhões, seiscentos e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) dos ativos e passivos resumidos no Anexo I, conforme constavam do balanço patrimonial em 30 de junho de 2020, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil formado por determinados ativos e passivos da BV Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

São Paulo, 31 de julho de 2020

KPMG Auditores Independentes

CRC SP014428/O-6

João Paulo Dal Poz Alouche

Contador CRC 1SP245785/O-2



# Anexos



### BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento BALANÇO PATRIMONIAL em 30 de junho de 2020

(Valores expressos em Reais)

	Posição estatutária 30.06,2020	Posição cindida 30.08.2020
Caixa e oquivalentes de caixa	25.822.820,60	22,970,161,27
Ativos financeiros	42.503.287.553,37	40.269.621.869,10
Titulos e valores mobiliários	1.112.248.185,57	1.107,016.470,90
Carteira de crédito	41.329.034.531,47	39.150.874.379,41
Operações de crédito	43.407.131.904.64	42.213.421.833,68
Outros créditos com características de concessão de crédito	1.419.073.955.76	1,807,916,83
(Provisões para perdas associadas ao risco de crédito)	(3.497.171.326,93)	(3.064.355.371,10)
Outros ativos financeiros	62.004.836,33	11.731.018,79
Ativos fiscais	3.222.361.183,80	2.772.786.581,12
Alivos tributários correntes	277.768.689,96	84.278.473.81
Crédito tributário	2.944.592.493,84	2.688.507.077,31
Imobilizado de uso	21.531.716,84	24 524 240 04
Outras imobilizações de uso		21.531.716,84
(Depreciação acumulada)	123.275.232,75	123.275.232,75
(Nethacratina accumulada)	(101.743.515,91)	(101.743.515,91)
Intangivel	121.619.067,38	120.399.168,71
Ativos intangiveis	237.967.507.42	235.805.539,85
(Amortização acumulada)	(111.109.370,55)	(110.167.301,65)
(Provisões para redução ao valor recuperável - Impandade acumulada)	(5.239.069,49)	(5.239.069,49)
Outros ativos	700.131,501,87	688.021.356,60
TOTAL DO ATIVO	46.594.753.843,86	43.895,329.823,64
Passivos financeiros	44.083.628.490,02	42.351.776.108,60
Depésitos	34.520.260.339,39	34,338,362,407,39
Releções interfinanceiras	1.367.341.880,31	
Instrumentos financeiros derivativos	34,729,985,02	34.729.965,02
Outros passivos financeiros	8,161,296,305,30	7,978.683.736,09
Passivos fiscals	361.227.456,30	16.283.977,01
Passivos tributários correntes	351.201.270,26	6.127,880,30
Obrigações fiscais diferidas	10.026.186,04	10.156.116,71
Provisões para contingências	780.253.130,02	756,746.674,02
Outros passivos	553,995,948,52	543,916,486,25
atrimônio liquido	835.548.819,00	226.606.577,86
Capital social	500.402.815,70	132.783.605,67
Reservas de lucros	217.168.819,94	
Outros resultados abrangentes	14.982.903,64	16.229.968,79
Lucros acumulados	103.094.479,72	78.593.003,41



Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 30 de junho de 2020 Valores expressos em Reais

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

### RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### a) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério pro rata die, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

### b) Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional, que é a moeda do ambiente econômico principal no qual uma entidade opera, é o Real.

### c) Mensuração a valor presente

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob o controle da Companhia, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

#### d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas - posição bancada, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em moedas estrangeiras, com alta líquidez e risco insignificante de mudança de valor, cujo vencimento das operações, na data efetiva da aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias.

#### e) Títulos e valores mobiliários - TVM

Os titulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago reduzido da provisão para perda, quando julgado necessário e classificados em função da intenção da Administração em três categorias distintas, conforme regulamentação vigente:

Títulos para negociação: Títulos adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida ao resultado do período;

Títulos disponíveis para venda: Titulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida á conta destacada do Patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e

Títulos mantidos até o vencimento: Títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. Estes títulos são acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e não são ajustados ao seu valor justo. Para os papéis reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

A metodologia de ajuste a valor justo foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração, ou, na falta deste, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados por fontes externas ou o valor liquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, além de eventuais ajustes nos preços de títulos de baixa liquidez, todas devidamente aderentes aos preços praticados no período. O valor justo contempla o risco de crédito do emissor (ajuste de spread de crédito).



Laudo de avaliação do património fiquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 30 de junho de 2020 Valores expressos em Reais

Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados pro rata die, com base na variação do indexador e nas taxas de juros pactuados, pelo método exponencial ou linear, até a data do vencimento ou da venda definitiva do título, sendo reconhecidos diretamente no resultado do periodo.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perdas temporárias são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizados pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

Seguindo diretrizes do Banco Central do Brasil, a variação de cotas passou a ser tratada como ajuste ao valor justo, para fundos com as seguintes características:

- Fundos em que o saldo atualizado das cotas não esteja disponível para resgate (realização) no curto prazo, ou seja, em que ocorra o resgate das cotas somente na liquidação ou encerramento do fundo; e
- Fundos em que haja previsão de pagamento de dividendos, como forma de remuneração de seus cotistas no curso dos negócios do fundo.

As aplicações em cotas detidas pelo Conglomerado, de fundos de investimentos que apresentam essas características são de fundos de investimentos em participações (FIPs).

### f) Instrumentos financeiros derivativos - IFD

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo seu valor justo por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

A metodologia de ajuste a valor justo dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor liquido provável de realização. O valor justo contempla o risco de crédito do emissor (ajuste de spread de crédito).

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor justo de ativos ou passivos financeiros são considerados instrumentos de proteção (hedge) e são classificados de acordo com a sua natureza em:

Hedge de risco de mercado: os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de hedge, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período.

Para os itens objeto de hedge que são descontinuados da relação de hedge de risco de mercado e permanecem registrados no Balanço, como nos casos de contratos de créditos cedidos com retenção substancial dos riscos e benefícios, quando aplicável, o saldo de ajuste de marcação a mercado é reconhecido no resultado pelo prazo remanescente das operações.

Hedge de fluxo de caixa: na categoria de hedge de fluxo de caixa são classificados os instrumentos financeiros derivativos destinados a compensar a variação do fluxo de caixa futuro estimado da Companhia. Para estas operações os instrumentos financeiros derivativos são ajustados ao valor justo, sendo que a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações, líquida dos efeitos tributários, registra-se na conta destacada do Patrimônio líquido. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de hedge, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para hedge, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.

Para os itens objeto de hedge que são descontinuados da relação de hedge de fluxo de caixa e permanecem registrados no balanço, a reserva acumulada no Patrimônio líquido é imediatamente transferida para o resultado do período.

 g) Carteira de crédito - Operações de crédito e outros créditos com característica de operação de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito



Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 30 de junho de 2020 Valores expressos em Reals

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 14 dias como operações em curso anormal. Com relação ao período de atraso verificado nas operações de varejo com prazo a decorrer superior a 36 (trinta e seis) meses, a Companhia deixou de adotar no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis nas operações do varejo. Para as operações contratadas com clientes cuja responsabilidade total seja de valor superior a R\$50.000,00 é efetuada a avaliação por cliente das perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

As rendas das operações de crédito deixam de ser apropriadas para resultado enquanto as operações apresentarem atraso superior a 59 días.

As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como nível H. Os eventuais ganhos provenientes de renegociação de contrato em atraso acima de 59 dias ou em prejuízo são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Com o objetivo de atenuar impactos da covid-19 na economia, o Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução CMN nº 4.791/2020, flexibilizou de forma temporária a caracterização de um ativo problemático permitindo que situações de (i) incapacidade financeira da contraparte para honra da obrigação nas condições pactuadas e (ii) reestruturação da operação relativa à exposição, deixem de ser consideradas indicativos de que uma obrigação não será integralmente honrada. Essa flexibilização, adotada pela Companhia, é válida para reestruturações de operações de crédito realizadas até 30 de setembro de 2020.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

As operações de crédito, que são objetos de hedge de risco de mercado, são avaliadas pelo seu valor justo utilizando critério consistente e verificável. Os ajustes de avaliação a valor justo dessas operações são registrados em operações de crédito, em contrapartida de Resultado com instrumentos financeiros derivativos.

Os ativos financeiros cedidos consideram o grau de transferência dos riscos e beneficios dos ativos transferidos para uma outra Companhia:

- Quando são transferidos ativos financeiros para uma outra Companhia, mas não há transferência substancial dos riscos e benefícios relacionados aos ativos transferidos, os ativos permanecem reconhecidos no Balanço da Companhia. As receitas e despesas decorrentes dessas operações são reconhecidas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente dessas operações; e
- Quando são transferidos substancialmente todos os riscos e beneficios relacionados aos ativos transferidos para uma Companhia, os ativos são baixados do Balanço da Companhia.

### h) Outros ativos - Outros valores e bens

#### Bens não de uso próprio

Conforme estabelecido pelas normas do Bacen, registram-se como bens não de uso próprio da Companhia os bens adjudicados, recebidos em dação em pagamento ou por qualquer outra forma recepcionados para a liquidação ou amortização de dividas, tomando-se por base os seguintes critérios de reconhecimento desses ativos:

O valor dos bens é registrado considerando os seguintes critérios:

- Bens com valor superior a R\$ 51.100,00; são registrados pelo valor obtido através de laudo técnico de empresa terceirizada e não ligada ao Companhia;
- Bens com valor entre R\$ 25.550,00 e R\$ 51.100,00: são registrados pelo valor obtido através de laudo técnico; e



Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 30 de junho de 2020 Valores expressos em Reais

 Bens com valor inferior a R\$ 25.550,00: são registrados pelo saldo médio obtido nas vendas dos últimos 6 meses, levando em consideração as características do bem.

Adicionalmente, no caso de recuperação de créditos mediante dação de bens em pagamento, são observados os seguintes procedimentos:

- Quando a avaliação dos bens for superior ao valor contábil dos créditos, o valor registrado é igual ao montante do crédito, uma vez que não é permitida a contabilização do diferencial como receita; e
- Quando a avaliação dos bens for inferior ao valor contábil dos créditos, o valor registrado limita-se ao montante da avaliação dos bens.

A Companhia avalia periodicamente, se há alguma indicação de que esses bens possam ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade estima o seu valor recuperável. Se o valor recuperável for inferior que o seu valor contábil, o ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na Demonstração do Resultado em "Outras despesas".

### Despesas antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

A partir de 02 de janeiro de 2015, em observação aos requerimentos da Resolução CMN nº 4.294/2013, e em consonância com a faculdade prevista na Circular Bacen nº 3.738/2014, dois terços da remuneração referente à originação, ocorrida em 2015, de operações de crédito e de arrendamento mercantil encaminhadas por correspondentes passaram a ser registrados no ativo, sendo a parcela restante reconhecida como despesa do periodo no momento da originação. A partir de 1º de janeiro de 2016, a parcela registrada no ativo foi reduzida para um terço da remuneração das operações originadas em 2016. No primeiro semestre de 2019, foi concluída a amortização dos valores registrados no ativo com base na faculdade prevista na referida Circular.

As operações geradas desde 1º de janeiro de 2017 têm a remuneração reconhecida integralmente como despesa.

### i) Investimentos

Os investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição, deduzidos de provisão para perda por desvalorização (imparidade), quando aplicável.

### j) Imobilizado de uso

O ativo imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo prazo de vida útil do bem pelo método linear. Decorrente dessa prática, as seguintes taxas anuais de depreciação são utilizadas: veículos – 20%, sistemas de processamento de dados – 20% e demais itens – 10%. O valor residual desses ativos é revisado anualmente ou quando há alterações significativas nas premissas utilizadas.



Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 30 de junho de 2020 Valores expressos em Reais

### k) Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis possuem vida útil definida e referem-se basicamente a softwares e licenças de uso. A amortização é efetuada pelo método linear com base no prazo que o benefício é gerado, a partir da data de disponibilização do ativo intangível para uso e contabilizada em Outras despesas administrativas – Amortização. A vida útil e o valor residual desses ativos, quando aplicável, são revisados anualmente ou quando há alterações significativas nas premissas utilizadas.

### I) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - Imparidade

A Companhia avalia no mínimo anualmente se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a Companhia deve estimar o valor recuperável do ativo que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na Demonstração do Resultado em Outras despesas administrativas ou Outras despesas operacionais, de acordo com a natureza do ativo.

### Metodologias aplicadas na avaliação do valor recuperável dos principais ativos não financeiros:

Intangível: Softwares e licenças de uso - Os softwares desenvolvidos internamente de acordo com as necessidades da Companhia fazem parte da política de investimento para modernização e adequação às novas tecnologias e necessidades dos negócios. Em razão de não haver similares no mercado, bem como do alto custo para se implantar métricas que permitam o cálculo do seu valor em uso, o teste de recuperabilidade dos softwares, assim como das licenças de uso, consiste em avaliar a sua utilidade para a empresa de forma que, sempre que um software ou licença não atinja a geração de benefícios econômicos futuros previstos pela Administração, ajusta-se o valor recuperável do ativo intangível.

Bens não de uso próprio: Imóveis – provisão constituída com base em laudos de avaliação anual realizada por consultoria especializada e a provisão total é constituída caso o bem esteja em BNDU há mais de 36 meses, independentemente da quantidade de leilões realizados para alienação do bem.

Móveis — Para veículos a provisão para desvalorização é constituída mensalmente com base no prazo de permanência do BNDU (obsolescência do bem). Para os registros superiores a 720 dias é constituída provisão de 100% sobre o saldo contábil. Os inventários físicos são realizados anualmente nos pátios.

### m) Beneficios a empregados

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação de beneficios a empregados de curto e longo prazo são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 33 (R1) — Beneficios a empregados, aprovado pela Resolução CMN nº 4.424/2015. Em consonância com o regime de competência, o pronunciamento requer que a entidade reconheça um passivo em contrapartida do resultado do periodo quando o colaborador presta serviço em troca de beneficios a serem pagos no futuro.

A Companhia possui um programa de remuneração variável elegível aos seus diretores e empregados. Os valores a serem pagos atualizados de acordo com o periodo de carência (de um a no máximo quatro anos) e com as características de cada beneficio são registrados em "Outros passivos - Provisão para despesas de pessoal" em contrapartida à rubrica de "Despesas de pessoal - Proventos".



Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 30 de junho de 2020 Valores expressos em Reais

Os valores referentes a participação nos lucros (PLR) de diretores e empregados são reconhecidos em "Outros passivos - Provisão para participação nos lucros" em contrapartida ao resultado, em "Participação de empregados e administradores nos lucros e resultados".

### n) Depósitos

Os depósitos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigiveis até a data do Balanço, reconhecidos em base pro rata die.

### o) Tributos

Os tributos, incluindo os incidentes sobre a receita, são apurados com base nas aliquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Aliquotas vigentes
Imposto de Renda (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	15%
PIS / PASEP (1)	0.65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (1)	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN (1) (1) Tributos incidentes sobre a receita com prestação de serviços.	De 2% a 5%

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das aliquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. No caso de alteração da legislação tributária que modifique critérios e aliquotas a serem adotados em períodos futuros, os efeitos são reconhecidos imediatamente com base nos critérios e aliquotas aplicáveis ao período em que cada parcela do ativo será realizada ou do passivo liquidada. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, alterados pelas Resoluções CMN nº 3.355/2006 e nº 4.192/2013, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

#### Provisões, passivos contingentes, obrigações legais e ativos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porêm, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é realizado nas Demonstrações Contábeis.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e divulgação.



Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 30 de junho de 2020 Valores expressos em Reais

Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, a Companhia constitui provisão para as demandas de natureza fiscal, cível e trabalhista. Para processos judiciais de natureza fiscal, o valor provável de perda é estimado através da avaliação de assessores jurídicos (método individualizado). Para as causas cíveis consideradas semelhantes e usuais, e cujo valor não seja considerado relevante, a apuração do volume de provisão é realizada por meio de modelo estatístico com base na perda observada no histórico de ações encerradas de mesmas características (método massificado). Para as causas de natureza cível não usuais, ou cujo valor seja considerado relevante, o valor provável de perda é estimado através da avaliação de assessores jurídicos (método individualizado). Já para os processos judiciais de natureza trabalhista, a apuração do volume de provisão é realizada por meio de avaliações jurídicas e modelos estatísticos.

A avaliação de prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

As obrigações legais são processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da probabilidade de sucesso dos processos judiciais em andamento, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis.

### q) Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base pro rata die e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base pro rata die.

### PRINCIPAIS JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A elaboração de Demonstrações Contábeis exige a aplicação de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto material sobre essas demonstrações. A Administração aplica estimativas que podem alterar significativamente os montantes apresentados nas Demonstrações Contábeis, sendo que os valores podem ser divergentes em cenários em que não são empregadas tais proposições. A seguir, estão descritas políticas contábeis adotadas que possuem elevada complexidade e norteiam aspectos relevantes na apuração de nossas operações.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Companhia são detalhados abaixo:

### a) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito

Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, seguindo o disposto na Resolução CMN nº 2.682/1999.

### b) Provisões para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários

A Administração aplica julgamentos para identificação e provisionamento de operações que tenham perdas em seu valor recuperável e considera as seguintes situações, não se limitando a elas, como indicativos:

- (i) Significativa dificuldade financeira do emitente ou do obrigado;
- (ii) Quebra de contrato, tal como o descumprimento ou atraso nos pagamentos de juros ou de capital;
- (iii) Concessão de beneficio ao emitente ou obrigado, por razões econômicas ou legais relacionadas com suas dificuldades financeiras, realizada pelo Banco ou suas empresas ligadas, que não seria considerada em condições normais:
- (iv) Processo de falência ou reorganização financeira pelo devedor torna-se provável;
- (v) Desaparecimento de mercado ativo para esse ativo financeiro devido a dificuldades financeiras; dentre outras.



Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 30 de junho de 2020 Valores expressos em Reais

### c) Projeção de resultados futuros para a realização de créditos tributários

A realização de créditos tributários está suportada pelas projeções orçamentárias da Companhia, devidamente aprovadas pelos órgãos de governança. Referidas projeções estão embasadas no planejamento estratégico vigente, que considera premissas de plano de negócios, estratégias corporativas, cenário macroeconômico como inflação e taxa de juros, desempenho histórico e expectativa de crescimento futuro, dentre outros.

Este item é apontado especialmente por conta da representatividade dos saldos de créditos tributários ativados, pela utilização de estimativas de rentabilidade futura que incorrem em alto grau de julgamento e pelos impactos relevantes que mudanças de premissas podem trazer para as Demonstrações Contábeis.

### d) Valor justo dos instrumentos financeiros

Existem técnicas específicas de avaliação do valor justo de Instrumentos Financeiros que não são negociados em mercados ativos e para os quais os preços e parâmetros de mercado não estão disponíveis. Tal apuração incorpora premissas sob julgamento da Administração, a qual leva em consideração a avaliação das informações e circunstâncias de mercado.

### e) Provisões para passivos contingentes - Fiscais, cíveis e trabalhistas

Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, a Companhia constitui provisão para as demandas de natureza fiscal, civel e trabalhista através de avaliações jurídicas e modelos estatísticos.

A avaliação de prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

### f) Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e de outros ativos

O teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização.

Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados.

### g) Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Contábeis

A Administração acompanha diariamente a evolução das suas operações que inclui o monitoramento das posições de câmbio e juros, dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado de seus instrumentos financeiros, da produção de novas de operações de crédito e da evolução das captações.

Uma série de medidas foram tomadas pela Administração para proteção e suporte a seus colaboradores, clientes, parceiros comerciais e fornecedores e da gestão de continuidade dos negócios, que inclui o uso do trabalho remoto e o estímulo ao uso dos canais digitais. Com relação às operações de crédito, a Companhia possibilitou aos seus clientes (observadas determinadas condições) a renegociação de contratos que inclui a postergação do prazo de pagamento de parcelas e a extensão do prazo total destas operações, viabilizando assim um menor impacto nos fluxos de caixa de seus clientes neste cenário de pandemia.

Adicionalmente, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central têm adotado medidas para minimizar os efeitos da crise sobre a economia e garantir a manutenção de níveis adequados de liquidez no sistema financeiro. Dentre elas, a flexibilização dos critérios de caracterização das reestruturações de operações de crédito para fins de gestão do risco de crédito e a concessão de empréstimos a instituições financeiras por meio de Linha temporária especial de liquidez contribuirão para amenizar os impactos decorrentes da pandemia.

Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Contábeis deste período estão descritos a seguir;



Laudo de avaliação do patri-nônio líquido contébil apurado por meio dos livros contébeis em 30 de junho de 2020 Valores expressos em Reais

 Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito

Fazendo frente à elevação do risco de crédito diante do cenário de pandemia, o processo de gestão desse risco foi redimensionado, contemplando os efeitos na qualidade crediticia, adequações nas políticas de concessão, estratégias de renegociações e revisões de rating e limites de crédito de clientes.

Provisões para redução ao valor recuperável de titulos e valores mobiliários

O acompanhamento da carteira de títulos e valores mobiliários é realizado de forma tempestiva, com revisões dos balanços e ratings das contrapartes. Não houve impacto significativo em provisões para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários em decorrência da pandemia.

Projeção de resultados futuros para realização de créditos tributários

Os estudos de expectativa de realização dos créditos tributários consideram atualização das estimativas de resultado futuro da Companhia com os reflexos da covid-19. Concluímos que o consumo dos créditos tributários continuam previstos para realização dentro do prazo de 10 anos, conforme estabelecido pelas normas em vigor (Resolução CMN nº 3.059/2002).

Redução ao valor recuperável de investimentos, ativos intangíveis e outros ativos

Não foram observados impactos relevantes em decorrência da pandemia.

Provisões e passivos contingentes – Fiscais, civeis e trabalhistas

Não foram observados impactos relevantes nas contingências em decorrência da pandemia.

- Gestão de ativos e passivos
- A exposição a risco de mercado na Companhia, que inclui ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo (títulos e valores mobiliários e derivativos), é controlada por limites estabelecidos pela Administração, considerando métricas relevantes de risco de taxa de juros, exposição cambial, impactos potenciais na margem financeira e no valor econômico do patrimônio, observando também cenários de estresse para variação dos preços de mercado;
- A queda nas taxas de juros no mercado local tem impacto reduzido na margem financeira da Companhia no curto prazo, tendo em vista prática de hedge;
- A Companhia adota políticas de hedge contábil, que oferecem a adequada proteção aos riscos de mercado e de fluxo de caixa de suas operações comerciais;





## BANCO BV S.A. CNPJ/ME 01.858.774/0001-10 NIRE 35.300.150.082

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2020

- DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia 31 de agosto de 2020, às 11:00 horas, por deliberação virtual, conforme autorização conferida pela Lei nº 14.030/2020, Artigo 9º.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada em virtude da presença do acionista que representa a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". Registrada, ainda a presença dos administradores da Companhia e de representantes da empresa avaliadora KPMG Auditores Independentes.
- MESA DIRIGENTE: Sr. Gabriel José Gama Ferreira, Presidente; e Sr. Rafael Norberto Fernandes, Secretário.
- ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a incorporação da BV Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento pelo Banco BV S.A. ("Companhia").

## 5. DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- (i) Aprovado o Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo e Justificação"), celebrado nesta data entre os órgãos de administração da Companhia e da BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, instituição financeira com sede em São Paulo (SP), na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 12º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, CNPJ/ME 01.149.953/0001-89 ("BV Financeira"). O Protocolo e Justificação estabelece todos os termos e condições da incorporação da BV Financeira pela Companhia ("Incorporação").
- (ii) Ratificada a nomeação da empresa especializada KPMG Auditores Independentes ("KPMG"), com sede em São Paulo (SP), na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar, Torre A, CEP 04711-035, CNPJ/ME 57.755.217/0001-29, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP014428/O-6, para avaliar o valor da totalidade do patrimônio líquido da BV Financeira a ser incorporado pela Companhia.

- (iii) Aprovado o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da BV Financeira ("Laudo de Avaliação") elaborado pela KPMG com base no balanço levantado em 31/07/2020, o qual avaliou o patrimônio líquido da BV Financeira a ser incorporado pela Companhia em R\$ 580.043.813,04 (quinhentos e oitenta milhões, quarenta e três mil, oitocentos e treze reais e quatro centavos), e, juntamente com as demonstrações financeiras auditadas, integra o Protocolo e Justificação.
- (iv) Nos termos do Protocolo e Justificação, aprovada a incorporação da BV Financeira, a qual é extinta nesta data para todos e quaisquer fins, sendo sucedida em todos os direitos e obrigações pela Companhia, nos termos do artigo 227, da Lei 6.404/76.
- (v) Consignado que, em vista de o objeto social da Companhia já contemplar as atividades desempenhadas pela BV Financeira, não será necessário alterar o objeto social da Companhia.
- (vi) Em decorrência da incorporação, a Companhia terá seu capital social aumentado em R\$ 367.619.210,03 (trezentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e dezenove mil, duzentos e dez reais e três centavos), passando de R\$ 932.511.792,01 (novecentos e trinta e dois milhões, quinhentos e onze mil, setecentos e noventa e dois reais e um centavo) para R\$ 1.300.131.002,04 (um bilhão, trezentos milhões, cento e trinta e um mil, dois reais e quatro centavos), mediante emissão de 312.366 (trezentas e doze mil, trezentas e sessenta e seis) ações ordinárias pela Companhia, todas sem valor nominal, integralmente subscritas pelo único acionista da BV Financeira.
- (vii) Dessa forma, em razão do aumento de capital social deliberado no item (vi) acima, o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, passará a vigorar com a seguinte redação:
- "Artigo 3º = O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.300.131.002,04 (um bilhão, trezentos milhões, cento e trinta e um mil, dois reais e quatro centavos), dividido em 822.770 (oitocentas e vinte e duas mil, setecentas e setenta) ações ordinárias, sem valor nominal, obrigatoriamente nominativas."
- (viii) Aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, contemplando a alteração acima, passando a vigorar integralmente na forma do Anexo I à presente.



- (ix) Registrado que eventuais variações patrimoniais verificadas na BV Financeira entre a data-base da Incorporação e a presente data serão reconhecidas pela Companhia e refletidas em suas demonstrações financeiras.
- (x) Ratificadas todas as procurações vigentes outorgadas pela BV Financeira, as quais permanecem válidas como se outorgadas pela Companhia.
- (xi) São outorgados poderes à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações ora aprovadas, conforme previsto na legislação em vigor.
- (xii) Registrado que ficam arquivados na sede da Companhia o Protocolo e Justificação e o Laudo de Avaliação.
- (xiii) Registrado que não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento.
- 6. ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente concedeu o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que val assinada pelo Presidente, Secretário e acionista presente. (aa) Gabriel José Gama Ferreira, Presidente; Rafael Norberto Fernandes, Secretário. Acionista: p. Banco Votorantim S.A., Gabriel José Gama Ferreira e José Roberto Salvini.

A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo (SP), \$1 de agosto de 2020.

Rafael Norberto Fernandes Secretário da Assembleia



3

### ANEXO I

### ESTATUTO SOCIAL DO BANCO BV S.A.

CNPJ/ME 01.858.774/0001-10 NIRE 35.300.150.082

# CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO

Artigo 1º - A companhia fechada regida por este Estatuto Social é denominada BANCO BV S.A. ("Companhia"), tem sede e foro em São Paulo (SP) e prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir ou encerrar dependências em qualquer parte do território nacional.

# CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às carteiras autorizadas (Comercial e de Arrendamento Mercantil), previstas pelas normas legais e regulamentares em vigor.

Parágrafo Único - A Companhia poderá participar de outras sociedades, como sócia ou acionista, participação essa condicionada às limitações estabelecidas pela legislação em vigor.

# CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 3º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.300.131.002,04 (um bilhão, trezentos milhões, cento e trinta e um mil, dois reais e quatro centavos), dividido em 822.770 (oitocentas e vinte e duas mil, setecentas e setenta) ações ordinárias, sem valor nominal, obrigatoriamente nominativas.

Parágrafo Único - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

# CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 4º - A Assembleia Geral será presidida por qualquer diretor e secretariada por qualquer pessoa escolhida pelo presidente da mesa dentre os presentes.

Parágrafo Único - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral, será lavrada, em livro próprio, ata a ser assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata serão extraídas certidões para os fins legais, que poderão ser assinadas pelos membros da mesa ou por dois diretores da Companhia.

# CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 5º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 15 (quinze) membros, acionistas ou não, residentes no País, compreendendo os cargos de Diretor Presidente e de Diretor sem designação específica, conforme venha a ser estabelecido pela Assembleia Geral ao prover esses cargos, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, admitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante termo lavrado e assinado no livro próprio e permanecerão em seus cargos até a posse dos substitutos.

Parágrafo 2º - A verba global e anual de remuneração dos diretores será fixada pela Assembleia Geral.

Artigo 6º - Em caso de impedimento ou ausência temporária do Diretor Presidente, caso tenha sido eleito, qualquer dos Diretores remanescentes poderá assumir o cargo interinamente. No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o provimento do cargo.

Artigo 7º - Compete à Diretoria: (a) a administração e a gestão dos negócios sociais; (b) a representação da Companhia e prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionem com seus objetivos; (c) distribuir "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos e juros sobre o capital próprio intermediários ou intercalares; e (d) o exercício das competências atribuídas ao Diretor Presidente, em caso de ausência, impedimento ou caso não tenha sido eleito pela Assembleia Geral.



Parágrafo 1º – A Diretoria se reunirá sempre que necessário, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros empossados e deliberará pela maioria de votos dos presentes.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor Presidente, caso eleito: (a) convocar e presidir as reuniões as reuniões da Diretoria, nas quais tem voto de qualidade; (b) supervisionar a atuação dos demais diretores; (c) fixar a remuneração individual dos membros da Diretoria, observada a verba global aprovada pela Assembleia Geral; e (d) estruturar as atividades da Companhia.

Parágrafo 3º – Compete aos Diretores o desempenho das funções que lhes forem atribuídas pela Diretoria e pelo Diretor Presidente.

Artigo 8º - Todos os atos que impliquem em assunção de responsabilidade pela Companhia, inclusive a prestação de fianças, avais ou outras garantias em favor de terceiros, serão sempre praticados: (a) por dois Diretores, em conjunto; (b) por um Diretor conjuntamente com um procurador; (c) por dois procuradores, em conjunto; ou (d) por um único procurador, em casos especiais, investido de poderes específicos para a prática do ato para o qual foi constituído.

Artigo 9º - A Companhia poderá, por dois de seus diretores, nomear procuradores, fixando-lhes os poderes e o tempo de duração, que não excederá 1 (um) ano, ressalvados quanto ao prazo as procurações "ad judicia".

Artigo 10 - São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por Diretores, procuradores ou empregados da Companhia que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia.

# CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL

Artigo 11 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. Sua instalação e funcionamento atenderá aos preceitos legais e regulamentares aplicáveis.

# CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 12 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se procederá a elaboração das Demonstrações

Financeiras, de acordo com os preceitos legais e regulamentares, as quais serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral.

Parágrafo único - A Companhia poderá levantar balanços semestrais e intermediários em qualquer data.

Artigo 13 – Juntamente com as Demonstrações Financeiras, a Diretoria proporá a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos legais e as seguintes disposições: (a) 5% (cinco por cento) do lucro líquido serão destinados à constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, diminuído ou acrescido dos valores previstos no artigo 202 da Lei 6.404/76, serão declarados e pagos como dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e (c) o saldo poderá ser aplicado na constituição da Reserva Estatutária ou ter outra destinação proposta pela Diretoria, "ad referendum" da Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - A Diretoria poderá deliberar sobre o pagamento de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, tanto intermediários como intercalares, imputando-se o valor bruto dos juros sobre o capital próprio ao valor do dividendo obrigatório.

Parágrafo 2º - A Reserva Estatutária será constituída com a finalidade de (a) absorver prejuízos de exercícios subsequentes; (b) efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; (c) realizar aumentos de seu capital social; e (d) pagar dividendos e juros sobre o capital próprio.

Artigo 14 - À Assembleia Geral é lícito atribuir aos Diretores da Companhia participação nos lucros apurados, desde que pago o dividendo obrigatório.

# CAPÍTULO VIII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 15 - A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo pelo qual deva ser processada, inclusive nomeando o liquidante e o Conselho Fiscal que a conduzirão durante o período de liquidação.



PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO PELO BANCO BV S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir qualificadas, têm entre si justo e acordado firmar o presente Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo"), celebrado de acordo com o disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei 6.404/76 ("LSA"), e demais disposições legais aplicáveis, e na melhor forma de direito.

BV FINANCEIRA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, com sede em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 12º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, CNPJ/ME 01.149.953/0001-89 e NIRE 35.300.145.399 ("BV Financeira" ou "Incorporada"), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelos Diretores abaixo assinados; e

BANCO BV S.A. (atual denominação da BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A.), com sede em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 12º andar, parte, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/ME 01.858.774/0001-10 e NIRE 35.300.150.082 ("Banco BV" ou "Incorporador"), neste ato representado na forma de seu Estatuto Social pelos Diretores abaixo assinados;

BV Financeira e Banco BV, doravante referidas conjuntamente como "Sociedades";

# CONSIDERANDO QUE:

- (i) o Conglomerado Financeiro Votorantim, no curso da reorganização de seus negócios, tem a intenção de racionalizar e simplificar a estrutura societária atual, mediante segregação dos negócios financeiros tradicionais e digitais em estruturas dedicadas, favorecendo seu melhor desenvolvimento;
- (ii) referida reorganização tem como objetivos ampliar o rol de atividades desempenhadas pelo Banco BV, concentrando em tal veículo os produtos e serviços digitais atualmente ofertados pela BV Financeira; e
- (iii) a incorporação da BV Financeira pelo Banco BV ("Incorporação") possibilita, ainda, a redução de custos operacionais e de estrutura, especialmente custos regulatórios e administrativos, bem como a otimização e racionalização da estrutura societária do Conglomerado Financeiro Votorantim, favorecendo a geração de melhores resultados;

RESOLVEM as partes celebrar este Protocolo, que se regerá pelos seguintes termos e condições:

## 1. JUSTIFICAÇÃO

- 1.1 Os Diretores da BV Financeira e do Banco BV concluíram, com base nos argumentos contidos nos "Considerandos" acima, que a Incorporação atende plenamente aos interesses das Sociedades e acionista comum, Banco Votorantim S.A., com sede em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, CNPJ/ME 59.588.111/0001-03 e NIRE 35.300.525.353 ("Banco Votorantim"), uma vez que: (a) aprimora a estrutura societária do Conglomerado Financeiro Votorantim; (b) acarreta a racionalização das operações; (c) simplifica a administração; (d) facilita procedimentos contábeis e financeiros; e (e) minimiza despesas administrativas, ocasionando a otimização de seus ativos e resultados.
- 1.2 Assim, o Banco BV realizará a incorporação da BV Financeira, passando seu acervo líquido contábil para o patrimônio do Banco BV, que a sucederá a título universal, na forma da lei, de modo que todos os bens, direitos e obrigações da BV Financeira, detalhadamente descritos no Laudo de Avaliação (conforme abaixo definido), serão vertidos para o Banco BV, extinguindo-se a BV Financeira de pleno direito.

# 2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 2.1. Solicitou-se à empresa especializada KPMG Auditores Independentes, com sede em São Paulo (SP), na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar, Torre A, CEP 04711-035, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 57.755.217/0001-29, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP014428/O-6 ("Empresa Avaliadora"), que realizasse a avaliação do patrimônio líquido da BV Financeira pelo valor contábil, com base em balanço levantado em 31/07/2020 ("Data Base da Incorporação"), e a elaboração do respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação").
- 2.2. Com base no Laudo de Avaliação, que passa a integrar este Protocolo como Anexo I, a Empresa Avaliadora avaliou o acervo líquido da BV Financeira em R\$ 580.043.813,04 (quinhentos e oitenta milhões, quarenta e três mil, oitocentos e treze reais e quatro centavos), o qual será integralmente incorporado ao patrimônio líquido do Banco BV.
- 2.2.1. As variações ocorridas entre a Data Base da Incorporação e o dia 31/08/2020 ("Data da Efetivação da Incorporação") no patrimônio da BV Financeira, serão apropriadas pelo Banco BV e refletidas em suas demonstrações financeiras.



P 2

2.3. A Incorporação será efetivada na Data de Efetivação da Incorporação, mediante a realização de (i) Assembleia Geral Extraordinária da BV Financeira, na qual deverá ser ratificada a nomeação da Empresa Avaliadora e aprovados este Protocolo, o Laudo de Avaliação e a Incorporação, sendo autorizados seus Diretores a praticar o necessário à efetivação da Incorporação; e (ii) Assembleia Geral Extraordinária do Banco BV, na qual deverá ser ratificada a nomeação da Empresa Avaliadora e aprovados este Protocolo, o Laudo de Avaliação, a Incorporação e o consequente aumento de seu capital social, sendo autorizados seus Diretores a praticar o necessário à efetivação da Incorporação.

### 3. ASPECTOS SOCIETÁRIOS

3.1. Atualmente, o capital social das Sociedades está distribuído da seguinte forma:

# BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ACIONISTA	AÇÕES	VALOR (R\$)	PART. %
BANCO VOTORANTIM S.A.	3.080.117	367.619.210,03	100%

### BANCO BV S.A.

ACIONISTA	AÇÕES	VALOR (R\$)	PART. %
BANCO VOTORANTIM S.A.	510.404	932.511.792,01	100%

- 3.2. Todas as ações de ambas as Sociedades são detidas pelo Banco Votorantim. Não há ações da BV Financeira detidas pelo Banco BV ou ações deste detidas pela BV Financeira. Além disso, não há ações de qualquer das Sociedades em tesouraria.
- 3.3. Considerando os patrimônios líquidos das Sociedades apurados na Data-Base da Incorporação, demonstrados na tabela a seguir, o patrimônio líquido final do Banco BV após a Incorporação será de R\$ 1.527.829.088,14 (um bilhão, quinhentos e vinte e sete milhões, oitocentos e vinte e nove mil, oitenta e oito reais e catorze centavos):

**EM REAIS** CONTAS PL PL BV PL BANCO BV BANCO BV FINANCEIRA APÓS INCORPORAÇÃO CAPITAL SOCIAL 932.511.792,01 367.619.210,03 1.300.131.002,04 RESERVAS1 15.273.483,09 212.424.603,01 227.698.086,10 TOTAL DO PL 947.785.275,10 580.043.813,04 1.527.829.088,14

<sup>1</sup>Inclui Reserva de Lucros, Ajuste de Avallação Patrimonial e Lucros Acumulados.

ð:

P 3

- 3.4. Com base no valor patrimonial das ações das Sociedades, estabeleceu-se a relação de troca para fins da Incorporação de 0,10141394969 ação ordinária de emissão do Banco BV para cada ação ordinária detida pelo Banco Votorantim na BV Financeira.
- 3.5. Tendo em vista que o Banco Votorantim detém a totalidade do capital social das Sociedades, não haverá entrada de novos acionistas no Banco BV, sendo a Incorporação efetivada com o aumento de capital do Banco BV, conforme tabela constante do item 3.3, no montante de R\$ 367.619.210,03 (trezentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e dezenove mil, duzentos e dez reais e três centavos), passando de R\$ 932.511.792,01 (novecentos e trinta e dois milhões, quinhentos e onze mil, setecentos e noventa e dois reais e um centavo) para R\$ 1.300.131.002,04 (um bilhão, trezentos milhões, cento e trinta e um mil, dois reais e quatro centavos), mediante emissão de 312.366 (trezentas e doze mil, trezentas e sessenta e seis) ações ordinárias do Banco BV, sem valor nominal, conforme relação de troca prevista no item 3.4, a serem integralmente subscritas pelo Banco Votorantim, único acionista do Banco BV no momento da Incorporação, em substituição à participação por ele detida na BV Financeira.
- 3.6. Dessa forma, caso as disposições contidas neste Protocolo sejam aprovadas, a Assembleia Geral Extraordinária do Banco BV deverá deliberar também sobre a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social do Banco BV, o qual, caso aprovada a Incorporação, passará a vigorar com a seguinte redação:
- "Artigo 3º O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.300.131.002,04 (um bilhão, trezentos milhões, cento e trinta e um mil, dois reals e quatro centavos), dividido em 822.770 (oitocentas e vinte e duas mil, setecentas e setenta) ações ordinárias, sem valor nominal, obrigatoriamente nominativas."
- 3.7. O objeto social do Banco BV já abarca as atividades desenvolvidas pela BV Financeira, razão pela qual o Estatuto Social do Banco BV não sofrerá qualquer outra alteração adicional em decorrência da Incorporação, além da modificação prevista no item 3.6.

# 4. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

4.1. A BV Financeira e o Banco BV concordam que, uma vez aprovados os termos da Incorporação pelos respectivos fóruns competentes, nos termos deste Protocolo, a Diretoria do Banco BV promoverá todos os atos necessários para a implementação da Incorporação, inclusive o arquivamento e publicação dos atos societários correlatos. Os custos e despesas decorrentes da implementação da incorporação serão de responsabilidade do Banco BV.

- 4.2. Não se aplicam as disposições relativas ao reembolso, uma vez que ambas as Sociedades possuem apenas o Banco Votorantim como acionista.
- 4.3. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as signatárias e seus sucessores.
- 4.4. O presente instrumento reger-se-á e interpretar-se-á de acordo com a legislação e normas aplicáveis, ficando eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas dele oriundas.

E, por assim estarem juntas e contratadas, firmam o presente Protocolo em 6 (seis) vias, de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo (SP), 31 de agosto de 2020.

1 /	1/4
BV FINANCEIRA S.A CRÉDITO, FI	ENANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Nome: Rodrigo Tremante	Nome: Marcelo Kenji Kuniy
Cargo: Diretor Gerente	Cargo: Diretor
Nome: Alexandre Witzel Ibrahim Cargo: Diretor	Nome: Roorige Tremante Cargo: Diretor
Testemunhas:	
A AUBI	
2)	No. of
Nome: EDFAGL PORBERGO FERNANGINO	me:
VO. ON ALL M3-8	:
CDE: 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	



### ANEXO I

AO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO PELO BANCO BV S.A.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

gi

00 V



Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

KPMG Auditores Independentes Agosto de 2020 KPDS





KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

# Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento São Paulo - SP

#### Dados da firma de auditoria

1. KPMG Auditores Independentes, , sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº105, 11º andar, CEP 04711-904 , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 57.755.217/0001-29, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº. 2SP014428/O-6, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. João Paulo Dal Poz Alouche, contador, portador do RG nº 22.219.197-1, inscrito no CPF sob o nº 252.326.558-33 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP245785/O-2, residente e domiciliado São Paulo/SP com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da BV Financeira S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento ("Companhia") para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de julho de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.





### Objetivo da avaliação

2. A avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de julho de 2020 da BV Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento tem por objetivo atender ao requerimento do artigo 227 da Lei nº 6.404 de 1976, e será utilizada como base para o processo de incorporação desse patrimônio líquido contábil no Banco BV S.A. (atual denominação da BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.), nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado entre as partes em 31 de agosto de 2020.

### Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no Anexo II do laudo de avaliação.

### Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

- 4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia em 31 de julho de 2020, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo CFC, que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia de acordo com as normas brasileiras de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
- 5. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido contábil, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.





### Conclusão

6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 580.043.813,04 (quinhentos e oitenta milhões, quarenta e três mil, oitocentos e treze reais e quatro centavos), conforme Balanço Patrimonial em 31 de julho de 2020, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da BV Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

São Paulo, 31 de agosto de 2020

KPMG Auditores Independentes CRC SP014428/O-6

oão Paulo Dal Poz Alouche

Contador CRC 1SP245785/O-2



# Anexos



# BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento BALANÇO PATRIMONIAL em 31 de julho de 2020

(Valores expressos em Reais)

	Posição cindida
	31.07.2020
Caixa e equivalentes de caixa	1.868.023,53
Ativos financeiros	2.232.991.800,92
Títulos e valores mobiliários	5.218.722,17
Carteira de crédito	2.175.909.751,84
Operações de crédito	1.131.776.246,53
Outros créditos com características de concessão de crédito	1.484.487.467,18
(Provisões para perdas associadas ao risco de crédito)	(440.353.961,87
Outros ativos financeiros	51.863.326,91
Ativos fiscais	272.548.621,08
Ativos tributários correntes	131.859,25
Crédito tributário	272.416.761,83
Intangivel	1.192.337,82
Ativos intangíveis	2.161.967.57
(Amortização acumulada)	(969.629,75)
Outros ativos	20.347.220,96
TOTAL DO ATIVO	2.528.948.004,31
Passivos financeiros	1.783.144.279,00
Depósitos	182.295.057,85
Relações interfinanceiras	1.417.929.130,91
Outros passivos financeiros	182,920,090,24
Passivos fiscais	146.407.041,89
Passivos tributários correntes	146.407.041,89
Provisões para contingências	3.646.810,00
Outros passivos	15.706.060,38
Patrimônio líquido	580.043.813,04
Capital social	367.619.210,03
Reservas de lucros	194.102.494,82
Outros resultados abrangentes	(254.860,31
Lucros acumulados	18.576.968,50
TOTAL DO PASSIVO	2.528.948.004,31



Laudo de avaliação do catrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de julho de 2020

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

### RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### a) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério pro rata die, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

### b) Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional, que é a moeda do ambiente econômico principal no qual uma entidade opera, é o Real para todas as entidades do Conglomerado.

#### c) Mensuração a valor presente

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob o controle da Companhia, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

#### d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas - posição bancada, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em moedas estrangeiras, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, cujo vencimento das operações, na data efetiva da aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias.

#### e) Títulos e valores mobiliários - TVM

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago reduzido da provisão para perda, quando julgado necessário e classificados em função da intenção da Administração em três categorias distintas, conforme regulamentação vigente:

**Titulos para negociação:** Títulos adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida ao resultado do período;

Titulos disponíveis para venda: Títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida à conta destacada do Patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e

Títulos mantidos até o vencimento: Títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. Estes títulos são acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do periodo e não são ajustados ao seu valor justo. Para os papéis reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

A metodologia de ajuste a valor justo foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificâveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração, ou, na falta deste, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados por fontes externas ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, Indices de preços e moedas, além de eventuais ajustes nos preços de títulos de baixa líquidez, todas devidamente aderentes aos preços praticados no período. O valor justo contempla o risco de crédito do emissor (ajuste de spread de crédito).



Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de julho de 2020

Vaiores expressos em mithares de Reais, exceto quando indicado

Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados pro rata die, com base na variação do indexador e nas taxas de juros pactuados, pelo método exponencial ou linear, até a data do vencimento ou da venda definitiva do título, sendo reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perdas temporárias são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizados pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuizo com titulos e valores mobiliários.

Seguindo diretrizes do Banco Central do Brasil, a variação de cotas passou a ser tratada como ajuste ao valor justo, para fundos com as seguintes características:

- Fundos em que o saldo atualizado das cotas não esteja disponível para resgate (realização) no curto prazo, ou seja, em que ocorra o resgate das cotas somente na liquidação ou encerramento do fundo; e
- Fundos em que haja previsão de pagamento de dividendos, como forma de remuneração de seus cotistas no curso dos negócios do fundo.

As aplicações em cotas detidas pelo Conglomerado, de fundos de investimentos que apresentam essas características são de fundos de investimentos em participações (FIPs).

### f) Carteira de crédito - Operações de crédito e outros créditos com característica de operação de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 14 dias como operações em curso anormal. Com relação ao período de atraso verificado nas operações de varejo com prazo a decorrer superior a 36 (trinta e seis) meses, a Companhia deixou de adotar no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis nas operações do varejo. Para as operações contratadas com clientes cuja responsabilidade total seja de valor superior a R\$50.000,00 é efetuada a avaliação por cliente das perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

As rendas das operações de crédito deixam de ser apropriadas para resultado enquanto as operações apresentarem atraso superior a 59 dias.

As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nivel em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como nível H. Os eventuais ganhos provenientes de renegociação de contrato em atraso acima de 59 dias ou em prejuízo são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Com o objetivo de atenuar impactos da covid-19 na economia, o Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução CMN nº 4.791/2020, flexibilizou de forma temporária a caracterização de um ativo problemático permitindo que situações de (i) incapacidade financeira da contraparte para honra da obrigação nas condições pactuadas e (ii) reestruturação da operação relativa à exposição, deixem de ser consideradas indicativos de que uma obrigação não será integralmente honrada. Essa flexibilização, adotada pela Companhia, é válida para reestruturações de operações de crédito realizadas até 30 de setembro de 2020.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

As operações de crédito, que são objetos de hedge de risco de mercado, são avaliadas pelo seu valor justo utilizando critério consistente e verificável. Os ajustes de avaliação a valor justo dessas operações são registrados em operações de crédito, em contrapartida de Resultado com instrumentos financeiros derivativos.



Laudo de avaliação do catrimônio líquido contabil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de julho de 2020

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Os ativos financeiros cedidos consideram o grau de transferência dos riscos e benefícios dos ativos transferidos para uma outra Companhia:

- Quando são transferidos ativos financeiros para uma outra Companhia, mas não há transferência substancial dos riscos e beneficios relacionados aos ativos transferidos, os ativos permanecem reconhecidos no Balanço da Companhia. As receitas e despesas decorrentes dessas operações são reconhecidas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente dessas operações; e
- Quando são transferidos substancialmente todos os riscos e beneficios relacionados aos ativos transferidos para uma Companhia, os ativos são baixados do Balanço da Companhia.

### g) Outros ativos - Outros valores e bens

### Bens não de uso próprio

Conforme estabelecido pelas normas do Bacen, registram-se como bens não de uso próprio da Companhia os bens adjudicados, recebidos em dação em pagamento ou por qualquer outra forma recepcionados para a liquidação ou amortização de dividas, tomando-se por base os seguintes critérios de reconhecimento desses ativos:

O valor dos bens é registrado considerando os seguintes critérios:

- Bens com valor superior a R\$ 51.100,00: são registrados pelo valor obtido através de laudo técnico de empresa terceirizada e não ligada ao Companhia;
- Bens com valor entre R\$ 25.550,00 e R\$ 51.100,00: são registrados pelo valor obtido através de laudo técnico; e
- Bens com valor inferior a R\$ 25.550,00: são registrados pelo saldo médio obtido nas vendas dos últimos 6 meses, levando em consideração as características do bem.

Adicionalmente, no caso de recuperação de créditos mediante dação de bens em pagamento, são observados os seguintes procedimentos:

- Quando a avaliação dos bens for superior ao valor contábil dos créditos, o valor registrado é igual ao montante do crédito, uma vez que não é permitida a contabilização do diferencial como receita; e
- Quando a avaliação dos bens for inferior ao valor contábil dos créditos, o valor registrado limita-se ao montante da avaliação dos bens.

A Companhia avalla periodicamente, se há alguma indicação de que esses bens possam ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade estima o seu valor recuperável. Se o valor recuperável for inferior que o seu valor contábil, o ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na Demonstração do Resultado em "Outras despesas".

### Despesas antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos beneficios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

A partir de 02 de janeiro de 2015, em observação aos requerimentos da Resolução CMN nº 4.294/2013, e em consonância com a faculdade prevista na Circular Bacen nº 3.738/2014, dois terços da remuneração referente à originação, ocorrida em 2015, de operações de crédito e de arrendamento mercantil encaminhadas por correspondentes passaram a ser registrados no ativo, sendo a parcela restante reconhecida como despesa do período no momento da originação. A partir de 1º de janeiro de 2016, a parcela registrada no ativo foi reduzida para um terço da remuneração das operações originadas em 2016. No primeiro semestre de 2019, foi concluída a amortização dos valores registrados no ativo com base na faculdade prevista na referida Circular.

As operações geradas desde 1º de janeiro de 2017 têm a remuneração reconhecida integralmente como despesa.



Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de julho de 2020

Valores expressos om milhares de Reais, exceto quando indicado

### h) Intangivel

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis possuem vida útil definida e referem-se basicamente a softwares e licenças de uso. A amortização é efetuada pelo método linear com base no prazo que o benefício é gerado, a partir da data de disponibilização do ativo intangível para uso e contabilizada em Outras despesas administrativas — Amortização. A vida útil e o valor residual desses ativos, quando aplicável, são revisados anualmente ou quando há alterações significativas nas premissas utilizadas.

### i) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - Imparidade

A Companhia avalia no mínimo anualmente se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a Companhia deve estimar o valor recuperável do ativo que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na Demonstração do Resultado em Outras despesas administrativas ou Outras despesas operacionais, de acordo com a natureza do ativo.

### Metodologías aplicadas na avaliação do valor recuperável dos principais ativos não financeiros:

Intangivel: Softwares e licenças de uso - Os softwares desenvolvidos internamente de acordo com as necessidades da Companhia fazem parte da política de investimento para modernização e adequação às novas tecnologias e necessidades dos negócios. Em razão de não haver similares no mercado, bem como do alto custo para se implantar métricas que permitam o cálculo do seu valor em uso, o teste de recuperabilidade dos softwares, assim como das licenças de uso, consiste em avaliar a sua utilidade para a empresa de forma que, sempre que um software ou licença não atinja a geração de benefícios econômicos futuros previstos pela Administração, ajusta-se o valor recuperável do ativo intangível.

Bens não de uso próprio: Imóveis - provisão constituída com base em laudos de avaliação anual realizada por consultoria especializada e a provisão total é constituída caso o bem esteja em BNDU há mais de 36 meses, independentemente da quantidade de leilões realizados para alienação do bem.

Móveis – Para veiculos a provisão para desvalorização é constituída mensalmente com base no prazo de permanência do BNDU (obsolescência do bem). Para os registros superiores a 720 dias é constituída provisão de 100% sobre o saldo contábil. Os inventários físicos são realizados anualmente nos pátios.

### j) Beneficios a empregados

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação de benefícios a empregados de curto e longo prazo são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 33 (R1) — Benefícios a empregados, aprovado pela Resolução CMN nº 4.424/2015. Em consonância com o regime de competência, o pronunciamento requer que a entidade reconheça um passivo em contrapartida do resultado do período quando o colaborador presta serviço em troca de benefícios a serem pagos no futuro.

A Companhía possui um programa de remuneração variável elegível aos seus diretores e empregados. Os valores a serem pagos atualizados de acordo com o período de carência (de um a no máximo quatro anos) e com as características de cada beneficio são registrados em "Outros passivos - Provisão para despesas de pessoal" em contrapartida à rubrica de "Despesas de pessoal - Proventos".

Os valores referentes a participação nos lucros (PLR) de diretores e empregados são reconhecidos em "Outros passivos - Provisão para participação nos lucros" em contrapartida ao resultado, em "Participação de empregados e administradores nos lucros e resultados".

#### k) Depósitos

Os depósitos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigiveis até a data do Balanço, reconhecidos em base pro rata die.



Laudo de avaliação do patrimônio l'quido contabil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de julho de 2020

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

#### I) Tributos

Os tributos, incluindo os incidentes sobre a receita, são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Aliquotas vigentes
Imposto de Renda (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	15%
PIS / PASEP (f)	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (1)	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN (1) III Tributos incidentes sobre a receita com prestação de serviços.	De 2% a 5%

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. No caso de alteração da legislação tributária que modifique critérios e alíquotas a serem adotados em periodos futuros, os efeitos são reconhecidos imediatamente com base nos critérios e alíquotas aplicáveis ao período em que cada parcela do ativo será realizada ou do passivo liquidada. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, alterados pelas Resoluções CMN nº 3.355/2006 e nº 4.192/2013, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

### m) Provisões, passivos contingentes, obrigações legais e ativos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é realizado nas Demonstrações Contábeis.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis quando, baseado na opínião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e divulgação.

Com base em prognósticos de perda avallados pela Administração, a Companhia constitui provisão para as demandas de natureza fiscal, civel e trabalhista. Para processos judiciais de natureza fiscal, o valor provável de perda é estimado através da avaliação de assessores jurídicos (método individualizado). Para as causas cíveis consideradas semelhantes e usuais, e cujo valor não seja considerado relevante, a apuração do volume de provisão é realizada por meio de modelo estatístico com base na perda observada no histórico de ações encerradas de mesmas características (método massificado). Para as causas de natureza cível não usuais, ou cujo valor seja considerado relevante, o valor provável de perda é estimado através da avaliação de assessores jurídicos (método individualizado). Já para os processos judiciais de natureza trabalhista, a apuração do volume de provisão é realizada por meio de avaliações

A avaliação de prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

As obrigações legais são processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da probabilidade de sucesso dos processos judiciais em andamento, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis.

### n) Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base pro rata die e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base pro rata die.



Laudo de avallação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

em 31 de julho de 2020

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

### PRINCIPAIS JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A elaboração de Demonstrações Contábeis exige a aplicação de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto material sobre essas demonstrações. A Administração aplica estimativas que podem alterar significativamente os montantes apresentados nas Demonstrações Contábeis, sendo que os valores podem ser divergentes em cenários em que não são empregadas tais proposições. A seguir, estão descritas políticas contábeis adotadas que possuem elevada complexidade e norteiam aspectos relevantes na apuração de nossas operações.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Companhia são detalhados abaixo:

### a) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito

Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos periodos de atraso e ao grupo econômico, seguindo o disposto na Resolução CMN nº 2.682/1999.

### b) Provisões para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários

A Administração aplica julgamentos para identificação e provisionamento de operações que tenham perdas em seu valor recuperável e considera as seguintes situações, não se limitando a elas, como indicativos:

- (i) Significativa dificuldade financeira do emitente ou do obrigado;
- (ii) Quebra de contrato, tal como o descumprimento ou atraso nos pagamentos de juros ou de capital;
- (iii) Concessão de benefício ao emitente ou obrigado, por razões econômicas ou legais relacionadas com suas dificuldades financeiras, realizada pelo Banco ou suas empresas ligadas, que não seria considerada em condições
- (iv) Processo de falência ou reorganização financeira pelo devedor toma-se provável;
- (v) Desaparecimento de mercado ativo para esse ativo financeiro devido a dificuldades financeiras; dentre outras.

### c) Projeção de resultados futuros para a realização de créditos tributários

A realização de créditos tributários está suportada pelas projeções orçamentárias da Companhia, devidamente aprovadas pelos órgãos de governança. Referidas projeções estão embasadas no planejamento estratégico vigente, que considera premissas de plano de negócios, estratégias corporativas, cenário macroeconômico como inflação e taxa de juros, desempenho histórico e expectativa de crescimento futuro, dentre outros.

Este item é apontado especialmente por conta da representatividade dos saldos de créditos tributários ativados, pela utilização de estimativas de rentabilidade futura que incorrem em alto grau de julgamento e pelos impactos relevantes que mudanças de premissas podem trazer para as Demonstrações Contábeis.

#### d) Valor justo dos instrumentos financeiros

Existem técnicas específicas de avaliação do valor justo de Instrumentos Financeiros que não são negociados em mercados ativos e para os quais os preços e parâmetros de mercado não estão disponíveis. Tal apuração incorpora premissas sob julgamento da Administração, a qual leva em consideração a avaliação das informações e circunstâncias de mercado.

### e) Provisões para passivos contingentes - Fiscals, cíveis e trabalhistas

Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, a Companhia constitui provisão para as demandas de natureza fiscal, cível e trabalhista através de avaliações jurídicas e modelos estatísticos.

A avaliação de prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.



Laudo de avallação do patrimônio l'quido contabil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de julho de 2020

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

### f) Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e de outros ativos

O teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização.

Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados.

### g) Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Contábeis

A Administração acompanha diariamente a evolução das suas operações que inclui o monitoramento das posições de câmbio e juros, dos niveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado de seus instrumentos financeiros, da produção de novas de operações de crédito e da evolução das

Uma série de medidas foram tomadas pela Administração para proteção e suporte a seus colaboradores, clientes, parceiros comerciais e fornecedores e da gestão de continuidade dos negócios, que inclui o uso do trabalho remoto e o estímulo ao uso dos canais digitais. Com relação às operações de crédito, a Companhia possibilitou aos seus clientes (observadas determinadas condições) a renegociação de contratos que inclui a postergação do prazo de pagamento de parcelas e a extensão do prazo total destas operações, viabilizando assim um menor impacto nos fluxos de caixa de seus clientes neste cenário de pandemia.

Adicionalmente, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central têm adotado medidas para minimizar os efeitos da crise sobre a economia e garantir a manutenção de níveis adequados de liquidez no sistema financeiro. Dentre elas, a flexibilização dos critérios de caracterização das reestruturações de operações de crédito para fins de gestão do risco de crédito e a concessão de empréstimos a instituições financeiras por meio de Linha temporária especial de liquidez contribuirão para amenizar os impactos decorrentes da pandemia.

Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Contábeis deste período estão descritos a seguir:

### Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito

Fazendo frente à elevação do risco de crédito diante do cenário de pandemia, o processo de gestão desse risco foi redimensionado, contemplando os efeitos na qualidade creditícia, adequações nas políticas de concessão, estratégias de renegociações e revisões de rating e limites de crédito de clientes.

#### Provisões para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários

O acompanhamento da carteira de títulos e valores mobiliários é realizado de forma tempestiva, com revisões dos balanços e ratings das contrapartes. Não houve impacto significativo em provisões para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários em decorrência da pandemia.

#### Projeção de resultados futuros para realização de créditos tributários

Os estudos de expectativa de realização dos créditos tributários consideram atualização das estimativas de resultado futuro da Companhia com os reflexos da covid-19. Concluimos que o consumo dos créditos tributários continuam previstos para realização dentro do prazo de 10 anos, conforme estabelecido pelas normas em vigor (Resolução CMN)

### Redução ao valor recuperável de investimentos, ativos intangiveis e outros ativos

Não foram observados impactos relevantes em decorrência da pandemia.

### Provisões e passivos contingentes – Fiscais, civeis e trabalhistas

Não foram observados impactos relevantes nas contingências em decorrência da pandemia.



BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de julho de 2020 Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

### Gestão de ativos e passivos

- A exposição a risco de mercado na Companhia, que inclui ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo (títulos e valores mobiliários e derivativos), é controlada por limites estabelecidos pela Administração, considerando métricas relevantes de risco de taxa de juros, exposição cambial, impactos potenciais na margem financeira e no valor econômico do patrimônio, observando também cenários de estresse para variação dos preços de mercado;
- A queda nas taxas de juros no mercado local tem impacto reduzido na margem financeira da Companhia no curto prazo, tendo em vista prática de hedge;
- A Companhia adota políticas de hedge contábil, que oferecem a adequada proteção aos riscos de mercado e de fluxo de caixa de suas operações comerciais;

